PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.422 - 08 de Agosto de 2019

LEIS

LEI Nº 3713, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS ASSENTOS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório todos os assentos dos veículos do transporte coletivo público municipal por parte dos usuários de transporte coletivo, a cedência de qualquer assento aos passageiros com prioridades.

Parágrafo único - Entende-se por prioridades, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, grávidas, mulheres com crianças de colo, obesos, idosos e pessoas com deficiência física.

Art. 2º - Na ausência de usuários preferenciais indicados no artigo 1º e parágrafo único, os assentos serão livres para utilização dos demais usuários.

Parágrafo único. Os permissionários e concessionários do serviço público de transporte coletivo municipal deverão afixar avisos no interior dos veículos, em número suficiente e em local com fácil visualização para os passageiros com o seguinte teor:

"TODOS OS ASSENTOS DESTE VEÍCULO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3713/2019, SÃO DE USO PREFERENCIAL POR IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES, OBESOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOÇÃO OU ACOMPANHADAS POR CRIANÇA DE COLO."

Art. 3º - Esta Lei é de caráter educacional, punindo os infratores apenas com a desocupação do assento, podendo haver interferência do motorista do ônibus e do cobrador, se necessário.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei ficará a cargo do órgão responsável pela fiscalização da prestação de serviço público relativo a transporte coletivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, 02 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

LEI Nº 3714, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE O AUTISMO."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia, a **"Semana Municipal de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo"**, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 02 abril.

Artigo 2° - A Semana Municipal de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo, tem o objetivo de disseminar informações sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, além de fomentar e organizar ações que visam assegurar políticas de proteção e de direitos aos autistas.

Artigo 3° - As Secretarias Municipais de Saúde e de Educação poderão firmar parcerias com outras Secretarias Municipais, Autarquias, Associações, Conselhos, Entidades Assistenciais, dentre outras, a fim de realizar debates, seminários, palestras, voltadas à promoção e a conscientização sobre o tema.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 02 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

LEI Nº 3715, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2020, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

Município, compreendendo orientações para:

I - a elaboração da proposta orçamentária;
II - a estrutura e a organização do orçamento;
III - as alterações na legislação tributária do Município;
IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
V - a execução orçamentária;
VI - as disposições gerais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I - demonstrativo de riscos fiscais;
II - demonstrativo de metas anuais;
III - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
IV - demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas às fixadas nos três exercícios anteriores;
V - evolução do patrimônio líquido;
VI - origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
VII - avaliação da situação financeira do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
VIII - avaliação da situação atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
IX - estimativa e compensação da renúncia de receita;
X - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, abrangendo o seu diagnóstico básico, suas diretrizes gerais e prioridades, além da necessária compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal, será elaborada com estrita observância ao equilíbrio entre receitas e despesas, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, através de audiências públicas, conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 999999999999 em montante equivalente a pelo menos 0,5% da Receita Corrente Líquida, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

§ 1º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, obedecendo às disposições da Emenda Constitucional nº 25/2000 e Emenda Constitucional nº 58/2009, e dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Para fins de atendimento ao parágrafo anterior, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até 31 de julho, estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, conforme Artigo 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º - Por se tratar de matéria orçamentária, a proposta poderá conter a autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma para outra dotação orçamentária, conforme estipulado em incisos do artigo 7º desta Lei.

§ 4º - Para atender ao disposto nos Artigos 65 e 66-A da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de educação e, 25% (vinte e cinco por cento) a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 5º - A Lei Orçamentária disporá na fixação das despesas e na estimativa das receitas, atenção aos princípios de:

I - Prioridade de incentivos nas áreas sociais;
II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III - Modernização nas ações governamentais;
IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária

Capítulo II
DAS METAS FISCAIS

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º - As receitas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de planos de estabilização econômica editados pelos Governos Federal e Estadual, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, e atendendo-se os demais critérios estabelecidos no artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, também, as eventuais modificações da legislação tributária, para melhoria da arrecadação, e ainda:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III - a expansão do número de contribuintes;
IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
V - atuação rigorosa dos órgãos de fiscalização
VI - aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais;
VII - outras alterações, no sentido de melhoria da receita.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que haja saldo em dotação orçamentária e saldos financeiros previstos na programação de desembolso. As inscrições dos restos a pagar obedecerão ao montante das disponibilidades de caixa, visando evitar-se déficit orçamentário e financeiro com atendimento ao Artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
III - Transpor, remanejar ou transferir recursos em 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, de uma categoria de programação para outra, desde que dentro da mesma Secretaria, em atendimento às necessidades da Administração;
IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos em 7% (sete por cento) do orçamento das despesas, de uma categoria de programação para outra, entre Secretarias diferentes, em atendimento às necessidades da Administração;
V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º - A lei poderá autorizar e, desde que assim expresso, criar diretamente crédito adicional.

Art. 9º - Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por natureza de despesa, considerando a estimativa de arrecadação, no prazo previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - O desdobramento da receita prevista deverá ser realizado em metas bimestrais de arrecadação e no prazo exigido;
III - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido

da execução orçamentária, verificando o alcance das metas bimestrais de arrecadação, e se não atingidas deverá realizar a limitação de empenhos e da movimentação financeira, até restabelecimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, observando-se os critérios estabelecidos na presente Lei;

IV - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais no período, em audiência pública, perante ao Poder Legislativo, conforme exigido pelo artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Prestações de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

VI - A participação popular, nas audiências públicas de apresentação e discussão de planos governamentais, será amplamente incentivada, através dos meios de comunicação disponíveis na administração.

VII - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal de Paulínia será realizado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em parcela única, atendendo-se o disposto no artigo 20, § 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

VIII - O cronograma de desembolso dará prioridade ao pagamento de despesas de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes, além de especial atenção às despesas críticas à vida humana.

Art. 10 - Se necessária limitação de empenhos, nos termos do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, está se dará mediante economia de combustível, energia elétrica e uso de telefones; redução no consumo de materiais e diminuição no ritmo das obras; não autorização para realização de horas extras; suspensão de viagens para participação em congressos e cursos; suspensão de compras de material de uso permanente, até que os limites sejam alcançados.

Parágrafo único. Não será exigida a limitação de empenhos para as despesas com o ensino fundamental e educação infantil, e manutenção dos serviços de saúde; pagamento dos serviços da dívida; e despesas necessárias para o cumprimento de convênios firmados, preservando-se as despesas com pessoal e encargos, e aquelas necessárias aos serviços considerados essenciais.

Capítulo III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e órgãos das administrações direta e indireta, e será elaborado obedecendo-se a classificação por função, subfunção, programa, projeto e atividade, de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com alterações posteriores, quanto à natureza da despesa.

Art. 12 - Em atendimento à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência será assegurada também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos, compreendendo:

I - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita, orçamentária ou extra orçamentária;

II - quanto à despesa: todos os atos praticados no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Parágrafo único. O detalhamento das informações sobre a receita e a despesa, deverá atender o disposto no Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Art. 13 - No exercício de 2020, as despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos Artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/00, as medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal poderão ser excepcionalmente adotadas, desde que após a utilização de outras medidas saneadoras, da demissão de pelo menos 20% dos cargos em comissão, e, na medida do possível, preservando as funções essenciais na consecução da saúde, educação, segurança pública, defesa do município e do erário em juízo e manutenção das contas públicas.

Art. 15 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de horas-extras fica restrita às necessidades emergenciais da área de saúde, desde que indispensáveis.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado ao que dispõe o § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, desde que haja prévia dotação orçamentária para o atendimento, obedecidos os limites e normas legais, e mediante lei específica, quando necessária.

Parágrafo único. Qualquer aumento de despesa com pessoal deverá atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvando-se o disposto no § 6º do artigo 17 da mesma lei.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos as operações especiais, projetos e atividades previstos no PPA - Plano Plurianual, e destacados para execução no exercício de 2020.

Art. 18 - O município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que compete aos municípios.

Art. 19 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino básico (fundamental e infantil), nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal, bem como atenderá os dispositivos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos serviços públicos de saúde, com a aplicação de no mínimo 15% das referidas receitas.

§ 1º Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, serão utilizados nos termos da legislação vigente, com atendimento prioritário à educação básica, destacando a valorização do magistério, abrangendo toda à educação básica de responsabilidade do município.

§ 2º Os recursos transferidos pelo governo federal e estadual, para aplicação nas áreas da educação, saúde e assistência social, deverão ser utilizados no exercício de recebimento, salvo situações devidamente justificáveis.

Art. 20 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, conforme LOM - Lei Orgânica do Município será composta de:

I - Mensagem ao Representante do Poder Legislativo;
II - PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo único. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - Sumário geral da receita por fontes de recursos e das despesas por funções de governo;
II - Sumário geral das receitas e das despesas, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes de recursos, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações orçamentárias por órgãos do governo e da administração;
V - Demais demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária deverão estar autorizadas em lei municipal, e atender ao disposto no artigo 14 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecidos os cuidados mencionados no § 2º, quando for o caso.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária somente será pleiteada ao Legislativo, nos seguintes casos:

I - para fins de atendimento a objetivos sociais;
II - como incentivo à geração de emprego e renda;
III - para fins de melhoria da arrecadação.

Art. 22 - Para efeito da ressalva de que trata o § 3º do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a 0,002% da Receita Corrente Líquida estando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Art. 23 - As despesas obrigatórias de caráter continuado que vierem a ser instituídas, deverão ser precedidas da existência de dotações orçamentárias para o custeio, e atenderem ao disposto no artigo 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - Para execução de novos projetos, a Administração deverá observar o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, privilegiando a conservação do patrimônio público, sempre que se mostrar vantajoso economicamente.

Art. 25 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020 serão atendidas todas as demais exigências da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e da LOM - Lei Orgânica do Município, extensivas à sua execução.

Art. 26 - A Lei Orçamentária Anual para 2020 contemplará recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos de financiamentos, bem como de débitos com a previdência social.

Art. 27 - A inclusão de recursos para o custeio de despesas na LOA - Lei Orçamentária Anual, de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e mediante lei específica.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual somente contemplará dotações orçamentárias para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei municipal que autorize sua inclusão.

Art. 29 - A proposta orçamentária será elaborada por unidade orçamentária, podendo ser desdobrada por unidades executoras, e as despesas serão classificadas de conformidade com a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com alterações posteriores, além de atendimento às normas complementares que venham a ser estabelecidas, incluindo-se em cada dotação orçamentária, a fonte de recursos e códigos de aplicação.

Art. 30 - Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Paulínia que não será utilizado no exercício, o órgão poderá oferecer tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 31 - Para fins do necessário controle e transparência fiscal, as despesas relacionadas à propaganda e publicidade oficial deverão onerar atividade programática específica conforme deliberação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aplicando-se o mesmo princípio com relação às despesas sob o regime de adiantamento, conforme artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Para efeito de compatibilização das peças de planejamento, ficam alterados os valores, as metas e as prioridades contidas nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual referente ao exercício de 2020, oriundo da Lei n. 3.613, de 27 de dezembro de 2017, pelos Anexos I, IV e V desta Lei.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

ANEXOS:

Município de PAULINIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	1.421.412.433,00	1.340.955.125,47	4.511.841	104,144	1.506.697.178,98	1.340.955.125,47	4.782.552	104,144	1.597.099.009,71	1.340.955.125,46	5.069.505	104,144
Receita Primária (I)	1.413.602.280,00	1.333.587.056,60	4.487.050	103,572	1.498.418.416,80	1.333.587.056,60	4.756.273	103,572	1.588.323.521,80	1.333.587.056,60	5.041.650	103,572
Despesa Total	1.421.412.433,00	1.340.955.125,47	4.511.841	104,144	1.506.697.178,98	1.340.955.125,47	4.782.552	104,144	1.597.099.009,71	1.340.955.125,46	5.069.505	104,144
Despesa Primária (II)	1.394.270.433,00	1.315.349.465,09	4.425.687	102,155	1.477.926.658,98	1.315.349.465,09	4.691.229	102,155	1.566.602.258,51	1.315.349.465,09	4.972.702	102,155
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.331.847,00	18.237.591,51	61,363	1,416	20.491.757,82	18.237.591,51	65,045	1,416	21.721.263,29	18.237.591,51	68,948	1,416
Resultado Nominal	26.000.000,00	24.528.301,89	82,529	1,905	27.560.000,00	24.528.301,89	87,481	1,905	29.213.600,00	24.528.301,89	92,730	1,905
Dívida Pública Consolidada	384.000.000,00	362.264.150,94	1.218.891	28,135	354.040.000,00	315.094.339,62	1.123.792	24,472	301.040.000,00	252.758.988,96	955,560	19,630
Dívida Consolidada Líquida	375.000.000,00	353.773.584,91	1.190.323	27,475	344.500.000,00	306.603.773,58	1.093.510	23,812	291.500.000,00	244.749.021,00	925,278	19,008
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 11h e 53m.

Município de PAULINIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.337.000.000,00	4,244	109,775	1.394.093.513,62	4,425	114,437	57.093.513,62	4,27
Receita Primária (I)	1.284.500.000,00	4,077	105,465	1.392.081.927,58	4,419	114,272	107.581.927,58	8,38
Despesa Total	1.337.000.000,00	4,244	109,775	1.322.350.105,06	4,197	108,548	(14.649.894,94)	-1,10
Despesa Primária (II)	1.262.200.000,00	4,006	103,634	1.294.268.145,72	4,108	106,243	32.068.145,72	2,54
Resultado Primário (III)=(I - II)	22.300.000,00	0,071	1,831	97.813.781,86	0,310	8,029	75.513.781,86	338,63
Resultado Nominal	(5.000.000,00)	(0,016)	(0,411)	(8.983.868,37)	(0,029)	(0,737)	(3.983.868,37)	79,68
Dívida Pública Consolidada	290.000.000,00	0,921	23,811	-	-	-	(290.000.000,00)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	260.000.000,00	0,825	21,347	(8.983.868,37)	(0,029)	(0,737)	(268.983.868,37)	-103,46

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 12h e 11m.

Município de PAULINIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.416.237.000,00	1.337.000.000,00	-5,59	1.558.641.000,00	16,58	1.421.412.433,00	-8,80	1.506.697.178,98	6,00	1.597.099.009,71	6,00
Receita Primária (I)	1.366.237.000,00	1.284.500.000,00	-5,98	1.415.734.000,00	10,22	1.413.602.280,00	-0,15	1.498.418.416,80	6,00	1.588.323.521,80	6,00
Despesa Total	1.416.237.000,00	1.337.000.000,00	-5,59	1.558.641.000,00	16,58	1.421.412.433,00	-8,80	1.506.697.178,98	6,00	1.597.099.009,71	6,00
Despesa Primária (II)	1.344.982.000,00	1.262.200.000,00	-6,15	1.537.426.000,00	21,81	1.394.270.433,00	-9,31	1.477.926.658,98	6,00	1.566.602.258,51	6,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	21.255.000,00	22.300.000,00	4,92	(121.692.000,00)	-645,70	19.331.847,00	-115,89	20.491.757,82	6,00	21.721.263,29	6,00
Resultado Nominal	5.000.000,00	(5.000.000,00)	-200,00	(18.000.000,00)	260,00	26.000.000,00	-244,44	27.560.000,00	6,00	29.213.600,00	6,00
Dívida Pública Consolidada	280.000.000,00	290.000.000,00	3,57	242.000.000,00	-16,55	384.000.000,00	58,68	354.040.000,00	-7,80	301.040.000,00	-14,97
Dívida Consolidada Líquida	255.000.000,00	260.000.000,00	1,96	242.000.000,00	-6,92	375.000.000,00	54,96	344.500.000,00	-8,13	291.500.000,00	-15,38

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.542.866.290,76	1.393.822.500,00	-9,66	1.558.641.000,00	11,82	1.340.955.125,47	-13,97	1.340.955.125,47	0,00	1.340.955.125,46	0,00
Receita Primária (I)	1.488.395.665,76	1.339.091.250,00	-10,03	1.415.734.000,00	5,72	1.333.587.056,60	-5,80	1.333.587.056,60	0,00	1.333.587.056,60	0,00
Despesa Total	1.542.866.290,76	1.393.822.500,00	-9,66	1.558.641.000,00	11,82	1.340.955.125,47	-13,97	1.340.955.125,47	0,00	1.340.955.125,46	0,00
Despesa Primária (II)	1.465.240.203,08	1.315.843.500,00	-10,20	1.537.426.000,00	16,84	1.315.349.465,09	-14,44	1.315.349.465,09	0,00	1.315.349.465,09	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	23.155.462,69	23.247.750,00	0,40	(121.692.000,00)	-623,46	18.237.591,51	-114,99	18.237.591,51	0,00	18.237.591,51	0,00
Resultado Nominal	5.447.062,50	(5.212.500,00)	-195,69	(18.000.000,00)	245,32	24.528.301,89	-236,27	24.528.301,89	0,00	24.528.301,89	0,00
Dívida Pública Consolidada	305.035.500,00	302.325.000,00	-0,89	242.000.000,00	-19,95	362.264.150,94	49,70	315.094.339,62	-13,02	252.758.988,96	-19,78
Dívida Consolidada Líquida	277.800.187,50	271.050.000,00	-2,43	242.000.000,00	-10,72	353.773.584,91	46,19	306.603.773,58	-13,33	244.749.021,00	-20,17

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 13h e 58m.

Município de PAULINIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	932.546.354,88	100,00	1.034.762.761,77	100,00	884.207.555,38	100,00
TOTAL	932.546.354,88	100,00	1.034.762.761,77	100,00	884.207.555,38	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-	-	120.619.292,59	46,95	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	146.671.285,13	100,00	136.315.833,63	53,05	(70.110.066,09)	100,00
TOTAL	146.671.285,13	100,00	256.935.126,22	100,00	(70.110.066,09)	100,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 13h e 54m.

Município de PAULINIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.002.208,73	856.050,27	5.031.150,52
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	1.002.208,73	856.050,27	5.031.150,52
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.572.264,34	54.991.892,44	110.522.699,32
DESPESAS DE CAPITAL	36.572.264,34	54.991.892,44	110.522.699,32
Investimentos	11.530.237,32	13.706.793,16	92.936.478,62
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	25.042.027,02	41.285.099,28	17.586.220,70
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2017 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2016 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	(195.197.446,58)	(159.627.390,97)	(105.491.548,80)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 13h e 43m.

Município de PAULINIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**80.886.970,80**	**141.433.109,49**	**160.141.537,20**
Receita de Contribuições dos Segurados	**41.967.854,37**	**46.437.871,04**	**47.478.969,21**
Civil	**41.967.854,37**	**46.437.871,04**	**47.478.969,21**
Ativo	40.183.048,25	43.573.871,75	43.600.493,02
Inativo	1.730.289,61	2.785.117,30	3.805.148,35
Pensionista	54.516,51	78.881,99	73.327,84
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**35.513.343,38**	**65.140.072,77**	**78.817.961,47**
Civil	**35.513.343,38**	**65.140.072,77**	**78.817.961,47**
Ativo	21.859.509,93	37.721.505,80	43.522.190,97
Inativo	13.653.833,45	27.418.566,97	35.295.770,50
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**3.397.142,47**	**5.683.143,52**	**3.469.478,01**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.397.142,47	5.683.143,52	3.469.478,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**8.630,58**	**24.172.022,16**	**30.375.128,51**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	24.145.590,67	28.964.330,90
Demais Receitas Correntes	8.630,58	26.431,49	1.410.797,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**80.886.970,80**	**141.433.109,49**	**160.141.537,20**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	**1.969.065,27**	**4.243.287,83**	**5.581.745,56**
Despesas Correntes	1.962.219,27	3.940.557,43	5.557.481,27
Despesas de Capital	6.846,00	302.730,40	24.264,29
PREVIDÊNCIA (V)	**70.496.346,06**	**94.259.096,25**	**116.523.013,74**
Benefícios-Civil	**70.496.346,06**	**94.259.096,25**	**116.523.013,74**
Aposentadorias	50.670.767,38	75.083.602,52	98.415.202,37
Pensões	4.594.234,17	6.071.734,87	6.548.926,84
Outros Benefícios Previdenciários	15.231.344,51	13.103.758,86	11.558.884,53
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	**72.465.411,33**	**98.502.384,08**	**122.104.759,30**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**8.421.559,47**	**42.930.725,41**	**38.036.777,90**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	5.384.195,74	5.664.504,16	7.891.247,03

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	32.931.000,00	35.439.600,00	6.398.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	217,75	159.050,15	2.460,53
Investimentos e Aplicações	989.794.766,88	1.073.022.319,80	1.172.904.025,53
Outros Bens e Direitos	49.234.845,17	112.423.624,18	120.571.678,30

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	#		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	1.083.569.259,96
2019	126.066.863,08	108.474.832,18	17.592.030,90	1.101.161.290,86
2020	130.125.071,40	113.633.383,90	16.491.687,50	1.117.652.978,36
2021	134.234.434,13	121.311.081,09	12.923.353,04	1.130.576.331,40
2022	138.481.295,91	132.906.469,95	5.574.825,96	1.136.151.157,36
2023	142.597.819,87	144.421.768,99	(1.823.949,12)	1.134.327.208,24
2024	146.761.897,69	157.039.893,36	(10.277.995,67)	1.124.049.212,57
2025	150.941.951,27	173.249.550,10	(22.307.598,83)	1.101.741.613,74
2026	155.062.187,10	187.500.838,19	(32.438.651,09)	1.069.302.962,65
2027	159.086.859,89	204.278.413,92	(45.191.554,03)	1.024.111.408,62
2028	163.031.927,45	214.832.946,28	(51.801.018,83)	972.310.389,79
2029	167.024.656,87	234.232.457,29	(67.207.800,42)	905.102.589,37
2030	170.885.493,60	252.347.496,01	(81.462.002,41)	823.640.586,96
2031	174.695.126,86	265.354.526,34	(90.659.399,48)	732.981.187,48
2032	178.434.915,43	279.180.356,02	(100.745.440,59)	632.235.746,89
2033	182.201.667,31	283.745.255,36	(101.543.588,05)	530.692.158,84
2034	185.869.136,91	295.016.326,07	(109.147.189,16)	421.544.969,68
2035	189.513.531,09	303.383.119,52	(113.869.588,43)	307.675.381,25
2036	193.074.048,80	315.249.928,87	(122.175.880,07)	185.499.501,18
2037	196.522.991,37	327.905.152,77	(131.382.161,40)	54.117.339,78
2038	200.087.853,28	332.121.160,61	(132.033.307,33)	(77.915.967,55)
2039	203.637.381,57	333.647.621,37	(130.010.239,80)	(207.926.207,35)
2040	207.168.560,03	335.410.023,59	(128.241.463,56)	(336.167.670,91)
2041	210.691.995,20	338.017.558,17	(127.325.562,97)	(463.493.233,88)
2042	214.116.474,93	338.691.993,84	(124.575.518,91)	(588.068.752,79)
2043	217.442.016,49	342.373.408,61	(124.931.392,12)	(713.000.144,91)
2044	220.982.001,53	340.858.145,76	(119.876.144,23)	(832.876.289,14)
2045	224.363.880,42	340.226.330,18	(115.862.449,76)	(948.738.738,90)
2046	114.055.979,69	343.242.615,23	(229.186.635,54)	(1.177.925.374,44)
2047	114.243.315,26	341.967.088,17	(227.723.772,91)	(1.405.649.147,35)
2048	114.035.453,18	339.457.385,03	(225.421.931,85)	(1.631.071.079,20)
2049	114.086.112,85	337.685.919,65	(223.599.806,80)	(1.854.670.886,00)
2050	114.094.739,86	337.513.419,51	(223.418.679,65)	(2.078.089.565,65)
2051	114.063.164,87	337.072.732,88	(223.009.568,01)	(2.301.099.133,66)
2052	113.868.306,71	335.836.892,61	(221.968.585,90)	(2.523.067.719,56)
2053	113.957.883,64	335.983.720,76	(222.025.837,12)	(2.745.093.556,68)
2054	113.903.171,39	336.590.714,08	(222.687.542,69)	(2.967.781.099,37)
2055	113.894.250,19	338.300.476,37	(224.406.226,18)	(3.192.187.325,55)
2056	113.509.862,27	337.185.574,50	(223.675.712,23)	(3.415.863.037,78)
2057	113.272.174,28	336.282.408,49	(223.010.234,21)	(3.638.873.271,99)
2058	112.720.083,99	332.447.620,10	(219.727.536,11)	(3.858.600.808,10)
2059	112.384.317,29	329.135.747,53	(216.751.430,24)	(4.075.352.238,34)
2060	111.959.169,36	325.388.356,29	(213.429.186,93)	(4.288.781.425,27)
2061	111.576.964,07	321.825.488,85	(210.248.524,78)	(4.499.029.950,05)
2062	111.361.680,57	320.012.985,86	(208.651.305,29)	(4.707.681.255,34)
2063	110.793.433,10	315.941.602,17	(205.148.169,07)	(4.912.829.424,41)
2064	110.835.883,99	316.360.048,55	(205.524.164,56)	(5.118.353.588,97)
2065	110.805.117,44	318.887.342,26	(208.082.224,82)	(5.326.435.813,79)
2066	110.332.686,90	318.635.613,76	(208.302.926,86)	(5.534.738.740,65)
2067	110.017.729,96	317.906.731,28	(207.889.001,32)	(5.742.627.741,97)
2068	109.564.884,25	315.380.518,17	(205.815.633,92)	(5.948.443.375,89)
2069	108.935.457,87	309.878.957,58	(200.943.499,71)	(6.149.386.875,60)
2070	108.500.720,29	304.128.247,15	(195.627.526,86)	(6.345.014.402,46)
2071	108.182.918,42	299.370.370,67	(191.187.452,25)	(6.536.201.854,71)
2072	107.897.239,84	295.435.095,49	(187.537.855,65)	(6.723.739.710,36)
2073	107.724.156,52	293.262.178,43	(185.538.021,91)	(6.909.277.732,27)
2074	107.363.471,51	290.896.361,12	(183.532.889,61)	(7.092.810.621,88)
2075	106.979.905,65	287.670.386,83	(180.690.481,18)	(7.273.501.103,06)
2076	106.774.956,68	285.461.540,03	(178.686.583,35)	(7.452.187.686,41)
2077	106.346.217,25	281.668.349,22	(175.322.131,97)	(7.627.509.818,38)
2078	105.878.860,79	276.568.687,23	(170.689.826,44)	(7.798.199.644,82)
2079	105.484.622,28	271.331.374,35	(165.846.752,07)	(7.964.046.396,89)
2080	105.084.564,71	265.881.534,66	(160.796.969,95)	(8.124.843.366,84)
2081	104.615.853,06	260.620.968,99	(156.005.115,93)	(8.280.848.482,77)
2082	104.206.881,39	255.644.797,99	(151.437.916,60)	(8.432.286.399,37)
2083	103.793.110,74	251.210.828,83	(147.417.718,09)	(8.579.704.117,46)
2084	103.314.482,17	246.678.230,02	(143.363.747,85)	(8.723.067.865,31)
2085	102.808.957,96	242.084.501,69	(139.275.543,73)	(8.862.343.409,04)
2086	102.369.510,98	237.716.646,64	(135.347.135,66)	(8.997.690.544,70)
2087	101.910.945,39	233.303.011,91	(131.392.066,52)	(9.129.082.611,22)
2088	101.434.701,69	228.591.049,80	(127.156.348,11)	(9.256.238.959,33)
2089	100.946.321,31	223.882.162,57	(122.935.841,26)	(9.379.174.800,59)
2090	100.524.452,84	219.180.981,30	(118.656.528,46)	(9.497.831.329,05)
2091	100.113.102,30	214.834.321,65	(114.721.219,35)	(9.612.552.548,40)
2092	99.695.319,81	210.434.216,32	(110.738.896,51)	(9.723.291.444,91)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA:

Município de PAULINIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 14h e 01m.

Município de PAULINIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2020

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 12/Abr/2019, 14h e 02m.

Município de PAULINIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO	5.751.382,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.751.382,00
SUBTOTAL	5.751.382,00	SUBTOTAL	5.751.382,00
TOTAL	5.751.382,00	TOTAL	5.751.382,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, 15/Abr/2019, 09h e 44m.

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO-2020 Data: 25/03/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.504.281.433,00	58.553.000,00	1.562.834.433,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.916.000,00	-	243.916.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	236.150.000,00	-	236.150.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.160.000,00	-	104.160.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	131.990.000,00	-	131.990.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.766.000,00	-	7.766.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.535.000,00	-	5.535.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	2.231.000,00	-	2.231.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.415.000,00	50.035.000,00	58.450.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	50.035.000,00	50.035.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	-	50.035.000,00	50.035.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.415.000,00	-	8.415.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.800.153,00	4.326.000,00	7.126.153,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	516.000,00	-	516.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.284.153,00	4.326.000,00	6.610.153,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.276.153,00	4.326.000,00	6.602.153,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	8.000,00	-	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	132.000,00	-	132.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	132.000,00	-	132.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.244.114.280,00	-	1.244.114.280,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	78.214.080,00	-	78.214.080,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípios	78.214.080,00	-	78.214.080,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.104.816.200,00	-	1.104.816.200,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	1.104.816.200,00	-	1.104.816.200,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	84.000,00	-	84.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Instituições Privadas - Estados, DF, Municípios	84.000,00	-	84.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	61.000.000,00	-	61.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Outras Insti. Públicas - Estados, DF, Municípios	61.000.000,00	-	61.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.904.000,00	4.192.000,00	9.096.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	841.000,00	-	841.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	333.000,00	-	333.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indeni., Restitui. e Ressarcimen. - Estados, DF, Municípios	333.000,00	-	333.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.730.000,00	4.192.000,00	7.922.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	-	86.003.000,00	86.003.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	-	55.602.000,00	55.602.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	-	55.602.000,00	55.602.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Estados, DF, Municípios	-	55.602.000,00	55.602.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	-	30.401.000,00	30.401.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	-	30.401.000,00	30.401.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.365.000,00	-	2.365.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.115.000,00	-	1.115.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.115.000,00	-	1.115.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.250.000,00	-	1.250.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	-	1.250.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.250.000,00	-	1.250.000,00
Total de Receitas		**1.506.646.433,00**	**144.556.000,00**	**1.651.202.433,00**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO-2020 Data: 25/03/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	229.790.000,00	-	229.790.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	229.790.000,00	-	229.790.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.244.000,00	-	10.244.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípios	10.244.000,00	-	10.244.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	219.546.000,00	-	219.546.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	219.546.000,00	-	219.546.000,00
Total das Deduções		**229.790.000,00**	**-**	**229.790.000,00**
Total Liquido das Receitas		**1.276.856.433,00**	**144.556.000,00**	
Total Geral		**1.421.412.433,00**		**1.421.412.433,00**

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PLDO-2020** **Data: 25/03/2019** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.01.01

OBJETIVO

COORDENAÇÃO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 30.583.000,00**

PROGRAMA

DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.02.01

OBJETIVO

DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 3.347.000,00**

PROGRAMA

ASSESSORAMENTO E DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.03.01

OBJETIVO

ASSESSORAMENTO E DEFENSORIA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 6.948.000,00**

PROGRAMA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.04.01

OBJETIVO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 14.529.000,00**

PROGRAMA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.05.00

OBJETIVO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 87.832.000,00**

PROGRAMA

CONTROLE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.06.01

OBJETIVO

CONTROLE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA

CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 7.458.000,00**

PROGRAMA

GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.07.01

OBJETIVO
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 5.039.000,00**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.08.01

OBJETIVO
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 9.323.000,00**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.09.00

OBJETIVO
EDUCAÇÃO TOTAL
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 397.954.900,00**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.10.00

OBJETIVO
SAÚDE TOTAL
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 368.584.500,00**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.11.01

OBJETIVO
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 11.412.000,00**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.12.01

OBJETIVO
ESPORTE FUTURO
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 15.411.000,00**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.13.00

OBJETIVO
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 65.325.000,00**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.14.01

OBJETIVO
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 7.916.000,00**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTRANS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.15.00

OBJETIVO
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 24.683.000,00**

PROGRAMA
EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.16.01

OBJETIVO
EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.649.000,00**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.17.00

OBJETIVO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 43.127.033,00**

PROGRAMA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.18.01

OBJETIVO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 5.542.000,00**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.19.01

OBJETIVO
CULTURA PARA TODOS
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 12.069.000,00**

PROGRAMA
AÇÕES CIVIS EMERGENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.20.01

OBJETIVO
AÇÕES CIVIS EMERGENCIAIS
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.533.000,00**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.21.01

OBJETIVO
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
UNIDADE	und	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 97.673.000,00**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA DE VEREADORES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.01.01

OBJETIVO
PROCESSO LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
SESSÕES LEGISLATIVAS	und	18,00	18,00
MUNÍCIPES ATENDIDOS	und	1000,00	1000,00

TRANSMISSÕES DE SESSÕES LEGISLATIVAS	%	50,00	50,00
UNIDADE	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 39.580.000,00**

PROGRAMA
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.01

OBJETIVO
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ANÁLISE E CONVESSÃO DE BENEFÍCIOS	%	24,00	26,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PAULIPREV	%	24,00	26,00
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	%	0,00	0,00
RECOLHIMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	%	24,00	26,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	%	24,00	26,00
CONSTRUÇÃO SEDE PAULIPREV	%	46,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 138.536.000,00**

PROGRAMA
GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 59

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.23.01

OBJETIVO
GESTÃO ADMINISTRATIVA
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNÍCIPES ATENDIDOS	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 3.428.000,00**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.21.01

OBJETIVO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA
CONFORME PLANO DE GOVERNO PREFEITORAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	und	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 17.930.000,00**

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS **R$ 1.421.412.433,00**

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PLDO-2020** **Data: 25/03/2019** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 30.214.000,00

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
COORDENAÇÃO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REPASSE AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE CAMPINAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 329.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 131**

PROGRAMA
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.386.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 131**

PROGRAMA
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 131**

PROGRAMA
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 131**

PROGRAMA
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 437.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.03.01**

FUNÇÃO
Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 3**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
ASSESSORAMENTO E DEFENSORIA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.924.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.03.01**

FUNÇÃO
Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 3**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
ASSESSORAMENTO E DEFENSORIA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.04.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 126**

PROGRAMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO CIDADE DIGITAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.04.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 126**

PROGRAMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 10.581.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.04.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 126**

PROGRAMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 48.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.04.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Ordenamento Territorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 127**

PROGRAMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (PDMT)
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.04.01**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.400.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.144.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 48.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 100.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 10.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PONTES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASCATA.
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 105**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.093.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.464.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.093.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 765.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 45**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
OBRAS DE MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 46**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUES DAS FLORES.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 142**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO BAIRRO JOÃO ARANHA (LAGOA DO JOÃO ARANHA)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 148**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 300.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.672.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.660.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 23.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 23.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.05.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 493.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.06.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
CONTROLE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.743.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.06.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
CONTROLE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.699.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.06.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
CONTROLE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 16.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 129**

PROGRAMA
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEME DE INTELIGÊNCIA FISCAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 114**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 129**

PROGRAMA
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.991.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 129**

PROGRAMA
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.08.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Formação de Recursos Humanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 128**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.299.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.08.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Formação de Recursos Humanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 128**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 34.721.500,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 120.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 150**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 437.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 20.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO

Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA BOLSA ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 50**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE PARCEIRAS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (LEI 13.019/2014)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 105**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.203.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 31.780.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.342.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

UNIDADE EXECUTORA

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NOS BAIRROS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
REFORMA DAS ESCOLAS E.M. NELSON A. A. NETO, E.M. PROFª ODETE E. DE SOUZA, EMEF. OADIL PIETROBON, EMEF. PROFª MARIA AP. C. BERALDO, EMEF. PROFº DOMINGOS DE ARAUJO, EMEF. Dr. JOSÉ E OUTRAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 76**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 6.001.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 34.325.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.300.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 22.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO BETEL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.201.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 145.100.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROEB - PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 59**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 12.700.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E APOIA A CRECHES - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 110**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 365.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANITL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 147**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.05**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.05**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.05**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 8.800.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.05**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 13.250.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.05**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES ETEP E CEMEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 149**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 551.400,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.06**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 60.288.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.09.06**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 912.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 34.952.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 64.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 53**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 36.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 55**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 38.053,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA SAÚDE BUCAL PARA TODOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 151**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 54**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.569.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS REDE AMBULATORIAL BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 87.958.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLATB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 56**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.464.947,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 109**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 360.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 135**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS DO CENTRO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 136**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS DO BAIRRO MONTE ALEGRE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 137**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 57**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 355.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.02**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 109**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 82.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.03**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.03**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.03**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 44.497.000,00

UNIDADE EXECUTORA
REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.03**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 58**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.028.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.170.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 329.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 88.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 138.063.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PARCERIAS ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 52**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 28.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 58**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.028.000,00

UNIDADE EXECUTORA
HOSPITAL MUN E ATEND URG E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.04**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 154**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 28.194.500,00

UNIDADE EXECUTORA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.05**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 304**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 48.000,00

UNIDADE EXECUTORA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.05**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 305**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.118.000,00

UNIDADE EXECUTORA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.10.05**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 305**

PROGRAMA
SAÚDE TOTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 60**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 534.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CRIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 110**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 985.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 5.785.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
OPERAÇÃO DO COMPLEXO PAULÍNIA SHOPPING
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 70**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 538.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 125**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 58.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
INVESTIMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TRABALHADOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 126**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.024.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.11.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONVÊNIOS E PROJETOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 127**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.998.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E PRAÇAS ESPORTIVAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 547.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS BOM RETIRO, JOÃO ARANHA E POLIESPORTIVO MONTE ALEGRE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 51**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 110.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
ACADEMIA AO AR LIVRE EM PRAÇAS E PARQUES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 66**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 110.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE VICENTE AMATTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 73**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 13.266.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REFORMA E MANUTENÇÃO DO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 143**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FAE - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.02**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 49**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE EXECUTORA
FAE - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.02**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto de Rendimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 811**

PROGRAMA
ESPORTE FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA ATLETA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 100**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E CENTRAL DE MONITORAMENTO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 113**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.620.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.065.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.01**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 182**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A POLICIAIS CIVIS E MILITARES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 656.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.01**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Informação e Inteligência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 183**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO INTEGRADO - PAULÍNIA SEGURANÇA 360
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 108**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.129.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.02**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 181**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 44.092.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DA GUARDA NOTURNA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.03**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 181**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA GUARDA NOTURNA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 10.864.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FEBOM - FUNDO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.04**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 182**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FEBOM - FUNDO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.04**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 182**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FEBOM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 8.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.13.05**

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 6**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 107**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 865.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E ZOOLÓGICOS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 220.000,00

1,00 und

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 56.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL ARMANDO MULLHER NO BAIRRO CENTRO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 106**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 400.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 7.202.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 32.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.14.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 153**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MODAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIAÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS, ÁREA BRANCA, CICLOVIAS E TRAVESSIAS DE PEDESTRE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 112**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 896.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 16.464.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DA CENTRALA DE MONITORAMENTO VIÁRIO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE MOBILIDAD URBANA COM SISTEMAS DE SEGURANÇA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 111**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.314.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 107**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 985.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO

Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transportes Coletivos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 453**

PROGRAMA
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.16.01**

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 16**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.475.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.16.01**

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 16**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.16.01**

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 16**

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 482**

PROGRAMA
EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 150.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.10**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FSS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 68**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 14.861.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 32.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 65**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 256.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS E CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 108**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.156.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 104**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 689.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RENDA DA FAMÍLIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 7.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA AMAMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.639.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RENDA ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 31**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO À FAMÍLIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 63**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE PARCEIRAS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (LEI 13.019/2014)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 105**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 7.317.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EVENTUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 119**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 124.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO A USUÁRIOS - VIVER EM FAMÍLIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 120**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 439.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 111**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 161.473,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 112**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 101.780,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUMASP - PAC 1 - ABRIGO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 113**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 41.800,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC/PPD
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 114**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 21.060,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 115**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 13.020,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD PBF
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 116**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 41.700,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 117**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 52.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - ESTADO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 118**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 52.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUMASP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PISO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 134**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 34.200,00

UNIDADE EXECUTORA
FMDCA - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.03**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FMDCA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 34**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.17.05**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 121**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R$ 21.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.18.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS DESTINADAS A EXPLORAÇÃO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 107**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
56.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 56.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.18.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.545.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.18.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 96.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.18.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 845.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.514.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 72.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 391**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DE MUSEUS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 304.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ESTRUTURAS CINEMATOGRÁFICAS E FESTIVAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 692.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 69**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.868.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 128**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 280.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO THEATRO MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 129**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.697.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 130**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 511.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.02**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROMOÇÃO E FOMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.02**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
CULTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 122**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 81.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.20.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 182**

PROGRAMA
AÇÕES CIVIS EMERGENCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 20**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.509.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.20.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 182**

PROGRAMA
AÇÕES CIVIS EMERGENCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 20**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 24.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS E RESTITUTÓRIOS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.554.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 272**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
ENCARGOS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 42.134.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 841**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 15.288.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 841**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS DA EMDEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.276.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 841**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 7.100.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
PAGAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 386.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 12.013.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
ENCARGOS INTERDEPARTAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS JUDICIAIS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 10.922.000,00

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA DE VEREADORES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.01**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA DE VEREADORES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.01**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 39**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
18,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 38.580.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O PAULIPREVI
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 103.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
26,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.108.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.01**

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 9**

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 272**

PROGRAMA
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
26,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 129.195.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 130.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.23.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 59**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.412.000,00

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.23.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 59**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GASTOS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 16.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.21.01**

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 11.910.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.01**

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva do RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 997**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.020.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R$ 1.421.412.433,00

LEI Nº 3716, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"DENOMINA INACIO FERREIRA DA SILVA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA INACIO FERREIRA DA SILVA"**, a via pública designada como Rua Projetada nº 04, do loteamento Residencial Novo Horizonte, com aproximadamente 240,00m de extensão, tendo início na Avenida José Fernando Pigatto e término na Avenida Luiz Vicêncio.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

LEI Nº 3717, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"DENOMINA RUA JAGUARI VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA JAGUARI"**, a via pública designada como Estrada Municipal, do Sítio São José Rio Jaguari e subdivisão de Lucia Correa Sidow, Bairro Bonfim, com aproximadamente 930,00m de extensão, tendo início na PLN-212 e término na divisa da propriedade de José Carlos da Silva Coelho e José Mauro da Silva Coelho.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

LEI Nº 3718, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA TARSILA DO AMARAL"**, a via pública designada pelo nº 01, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 230,00m de extensão, tendo início na Rua 02 e término na Rua 11.

Artigo 2º - Fica denominada **"RUA ANITA MALFATTI"**, a via pública designada pelo nº 02, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 340,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 11.

Artigo 3º - Fica denominada **"RUA DI CAVALCANTI"**, a via pública designada pelo nº 03, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 480,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 4º - Fica denominada **"RUA VICTOR MEIRELLES"**, a via pública designada pelo nº 04, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 250,00m de extensão, tendo início na Rua 10 e término na Rua 11.

Artigo 5º - Fica denominada **"RUA PEDRO AMÉRICO"**, a via pública designada pelo nº 05, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 250,00m de extensão, tendo início na Rua 10 e término na Rua 11.

Artigo 6º - Fica denominada **"RUA ALMEIDA JÚNIOR"**, a via pública designada pelo nº 06, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 455,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 7º - Fica denominada **"RUA OSWALDO GOELDI"**, a via pública designada pelo nº 07, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 06.

Artigo 8º - Fica denominada **"RUA LASAR SEGALL"**, a via pública designada pelo nº 08, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 06.

Artigo 9º - Fica denominada **"RUA ISMAEL NERY"**, a via pública designada pelo nº 09, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 06.

Artigo 10 - Fica denominada **"RUA VICENTE DO REGO MONTEIRO"**, a via pública designada pelo nº 10, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 06.

Artigo 11 - Fica denominada **"RUA CANDIDO PORTINARI"**, a via pública designada pelo nº 11, do loteamento Residencial Club Portinari, com aproximadamente 340,00m de extensão, tendo início na Av. Prs. Juscelino Kubitschek de Oliveira e término na Rua 06.

Artigo 12 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na publicação da Portaria de nº 411/2019 no Semanário Oficial do Município de Paulínia, do dia 01 de agosto de 2019,

Edição nº. 1421,

ONDE SE LÊ:
" RENAN RESSALVO CAMPOS"

LEIA-SE:
"RENAN SERRALVO CAMPOS"

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 417/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17.578/2019, a servidora **MARLENE MATIOLLI**, portadora do CPF nº 077.998.898-10, matrícula funcional 6122-0, do cargo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **05/08/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de agosto de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 418/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17.858/2019, a servidora **MERCEDES ALEIXO**, portadora do CPF nº 724.958.558-49, matrícula funcional 9749-7, do cargo de **Técnico de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **05/08/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de agosto de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 419/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18.075/2019, a servidora **MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS**, portadora do CPF nº 164.052.288-35, matrícula funcional 4807-0, do cargo de **Médico Plantonista,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **05/08/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de agosto de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 420/2019

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, conforme protocolado administrativo nº 18.448/2019, a servidora **IRENE VENDIMIATTI CARDOSO** portadora do CPF nº 273.805.568-00, matrícula funcional 11.016-7 lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, do cargo de Enfermeiro, a partir de **05/08/2019**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de agosto de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 421/2019

REVOGA, A PEDIDO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar, a pedido, o item 12 da Portaria nº 081/2019, de 01 de fevereiro, que nomeou o servidor **HARUO WADA**, matrícula 12.032-4, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Patrimonial de Paulínia.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 21/08/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/08/2019 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRADO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2244/2019
AUTORIZO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, para a prestação de serviços técnicos especializados com fornecimento de equipamentos para atualização tecnológica dos controladores semafóricos e implementação de sistema de gerenciamento centralizado.

Em, 08 de agosto de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº075/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ABRAHÃO & SANTOS LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 812.599,20 (oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº076/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALOISIA M. DE SOUZA PAES CRECHE.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.413.216,00 (um milhão quatrocentos e treze mil duzentos e dezesseis reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº077/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CM - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.695.859,20 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº078/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CRECHE RECREATIVA INFANTIL BALÃO MÁGICO LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 556.453,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº079/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELUS LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 247.312,80 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº080/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DA VALÉRIA LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 503.458,20 (quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº081/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 671.277,60 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº082/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA. - FILIAL
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 353.304,00 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quatro reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº083/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: F. J. NASCIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 556.453,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº084/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: J C ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 971.586,00 (novecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº085/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: PAULO FREIRE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.377.885,60 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº086/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SOUZA & CARVALHO LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 476.960,40 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº087/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: T. R. DE ALCANTARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 441.630,00 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº088/2019

PROTOCOLADO: 510/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: F.T. RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE SEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 521.123,40 (quinhentos e vinte e um mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 012/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº074/2019

PROTOCOLADO: 1811/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CIRURGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/07/2019.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 071/2019

PROTOCOLADO: nº 11.245/2019.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 31/07/2019.
PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura; sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020.

CNPJ: 11.000.623/0001-80
Razão Social: BELLA PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	10.000	KG	PÃO FRANCÊS COM 50 GRAMAS CADA, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. **CARACTERISTICAS:** 1 – COR: CASCA DE COR CASTANHO DOURADA, HOMOGÊNEA E BRILHANTE. 2 - ASPECTO DA CASCA: CROCANTE, FINA, NÃO DURA, COM APARÊNCIA DE BEM ASSADA. 3 - COR DO MIOLO: O PÃO FRANCÊS DEVE TER MIOLO VARIANDO DE BRANCO A LEVEMENTE CREME. 4 - ESTRUTURA DO MIOLO: HOMOGÊNEA COM CÉLULAS LEVEMENTE ALONGADAS (DE FORMA OVAL), SEM BURACOS. 5 - SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS(AMARGO, AZEDO OU ALTERADO) 6 - AROMA: CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL, ISENTO DE AROMAS ESTRANHOS (DE FERMENTO, ÁCIDO, RANÇASO OU ALTERADO) 7 - TEXTURA: SEDOSA **OBSERVAÇÕES:** 1) DEVERÁ CONSTAR NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE; 2) OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE, ACONDICIONADOS EM PAPEL PRÓPRIO PARA PÃO, QUE MANTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DOS PÃES; 3) AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS DIARIAMENTE NOS LOCAIS CONFORME A RELAÇÃO DE ENTREGAS CONSTANTE DO ANEXO, NO PERÍODO DA MANHÃ: DAS 6H00 ÀS 7H00; 4) OS PÃES DEVERÃO ESTAR SEMPRE DE ACORDO COM O PADRÃO, TEXTURA E APARÊNCIA PARA O CONSUMO. DEVERÃO SER PREPARADOS E ASSADOS UNIFORMEMENTE, SABOR CONDIZENTE COM A RECEITA E NA QUANTIDADE SOLICITADA.	R$ 12,30
				PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG COM 50 G CADA, 0 G DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS. - UMIDADE MÁXIMA: 35% - LIPÍDIOS (MÍNIMO) 2,0g - PROTEÍNA (MÍNIMO) 9,0g - VALOR CALÓRICO MÍNIMO:290 KCAL **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO, OVOS, LEITE. **CARACTERÍSTICAS DO PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:** 1 - COR: CASCA DE COR CASTANHO DOURADA, HOMOGÊNEA E BRILHANTE 2 - ASPECTO DA CASCA: LISA, UNIFORME, HOMOGÊNEA, SUPERFÍCIE MACIA. 3 - FORMATO: ALONGADO 4 - COR DO MIOLO: CONSISTENTE, SEDOSO E ELASTICO. NÃO ESFARELA. 5 - ESTRUTURA DO MIOLO: CONSISTENTE, SEDOSO E ELÁSTICO, NÃO ESFARELA. 6 - SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS (AMARGO, AZEDO OU ALTERADO) 7 - AROMA: CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL, ISENTO DE AROMAS ESTRANHOS (DE FERMENTO, ÁCIDO, RANÇOSO OU ALTERADO) 8 - TEXTURA: SEDOSA. **OBSERVAÇÕES:** 1 – DEVERÁ CONSTAR NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE; 2 – DEVERÃO SER EMBALADOS COM 04 A 10 UNIDADES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTEDE DE POLIETILENO, EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÁXIMO 100 UNIDADES; 3 – AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DIRETAMENTE DO FORNECEDOR PARA OS LOCAIS INFORMADOS ESTANDO ESTES AUTORIZADOS A DEVOLVER OS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM O PADRÃO: TEXTURA E APARÊNCIA ADEQUADA PARA O CONSUMO. DEVERÃO SER ASSADOS UNIFORMEMENTE, SABOR CONDIZENTE COM A RECEITA, FABRICADO E EMBALADO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA E NA QUANTIDADE SOLICITADA; 4 - QUANDO NECESSÁRIO SERÁ ENVIADA UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, MICROBIOLÓGICA, MICROSC´PICA E ORGANOLÉPTICA COM O OBJETIVO DE VERIFICA A COMPOSIÇÃO EXIGIDA E QUALIDADE DO MESMO. AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.	
	2	96.000	UNI		R$ 0,65

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 065/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 010/2019, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RELACIONADOS.

PROTOCOLADO: nº 17.511/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RELACIONADOS.
- O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 17.511/2018, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, no qual se refere ao Pregão Eletrônico nº 147/2018, Ata de Registro de Preços nº 010/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RELACIONADOS, formalizado em 23 de março de 2019. Conforme despachos e autorização do Sr. Prefeito constante no processo, em virtude de uma empresa ter solicitado a desistência da Ata de Registro de Preços 010/2019, acrescenta item a empresa.

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	84	280.000	CPR	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,18

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 29/07/2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 057/2019, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

PROTOCOLADO: nº 10.224/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: F. A. PORTUGAL PRODUCOES EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
- O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 10.224/2019, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura, no qual se refere ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, formalizado em 16 de julho de 2019. Conforme despachos constante no processo administrativo nº 10.224/2019, acrescenta os itens abaixo identificados, em virtude de uma empresa ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 059/2019.

CNPJ: 26.906.573/0001-72 Razão Social: F. A. PORTUGAL PRODUCOES EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	19	23	DIA	ARQUIBANCADA MEDINDO : 25,63 MTS DE COMPRIMENTO COM 3,00 MTS DE ALTURA (09 DEGRAUS)	R$ 5.399,00
	21	4	DIA	ARQUIBANCADA PARA 150 PESSOAS 9 DEGRAUS COM 14 M DE COMPRIMENTO E 10 DE PROFUNDIDADE.	R$ 3.899,00
	25	50	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO “CHAPÉU DE BRUXA”, MEDINDO 8,00 X 8,00 M.	R$ 484,00
	26	210	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO “CHAPÉU DE BRUXA”, MEDINDO 10,00 X 10,00 M.	R$ 525,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 01/08/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 056/2019, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

PROTOCOLADO: nº 10.224/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: BARNABE PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
- O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 10.224/2019, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura, no qual se refere ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, Ata de Registro de Preços nº 056/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, formalizado em 16 de julho de 2019. Conforme despachos constante no processo administrativo nº 10.224/2019, acrescenta os itens abaixo identificados, em virtude de uma empresa ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 059/2019.

CNPJ: 15.129.214/0001-30 Razão Social: BARNABE PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	27	1	DIA	GALPÃO EM ALUMÍNIO – 20x50 M	R$ 14.999,99
	29	3.600	M2	PISO REMOVÍVEL	R$ 8,90
	33	70	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ¾, TIPO CARRO DE SOM.	R$ 939,00
	36	65	DIA	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM 02 COMPONENTES – VOZ E VIOLÃO	R$ 641,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 01/08/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 055/2019, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

PROTOCOLADO: nº 10.224/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO - EVENTOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
- O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 10.224/2019, tendo como interessada a Secretaria Municipail de Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura, no qual se refere ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, Ata de Registro de Preços nº 055/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, formalizado em 16 de julho de 2019. Conforme despachos constante no processo administrativo nº 10.224/2019, acrescenta os itens abaixo identificados, em virtude de uma empresa ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 059/2019.

CNPJ: 07.718.168/0001-86 Razão Social: CLAUDIO RIBEIRO - EVENTOS					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	6	20	DIA	GRUPO GERADOR DE 180 KVA	R$ 1.200,00
	8	36	DIA	GRUPO GERADOR DE 300KVA	R$ 1.350,00
	11	38	DIA	PALCO GRANDE PORTE – MEDINDO 14 X 08 M.	R$ 2.200,00
	13	12	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	R$ 1.390,00
	20	9	DIA	ARQUIBANCADA, COBERTAS E ILUMINADAS, MEDINDO 30 X 10 X5 M.	R$ 6.500,00
	22	20	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO “CHAPÉU DE BRUXA”, MEDINDO 3,00 X 3,00 M.	R$ 900,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 01/08/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 17.844/2019
OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO 2045090-36.2019.8.26.0000"
CONTRATADA:
- NADIA CRISTINA POLPETA
- SANTOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
DO VALOR: O valor total é de R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
"**AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação de empresas especializadas para atendimento ao **mandado judicial** nº 2045090-36.2019.8.26.0000"

GP, 02/08/2019.

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 433 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6.163
Protocolo: 27/03/2015 CEVS: 353650501-960-000154-0-7
Razão Social: ALESSANDRA ASMEGAS-ME CNPJ: 08.988.085/0001-70
Endereço: AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, 1515 JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA Município:PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA ASMEGAS CPF: 16847470828
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere licença de funcionamento para atividade
de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, conforme protocolado.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 434 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 11.134 de 20/05/2016.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 01 de agosto de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 435 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 23.014 de 28/09/2016.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 01 de agosto de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 436 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 20.655 de 02/09/2016.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 01 de agosto de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 437 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 20.657 de 02/09/2016.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 01 de agosto de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 438 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.047 Data de 19/06/2018
CEVS: 353650501-561-001626-1-2 Data de Validade: 30/07/2020
Razão Social: RAFAEL MULLER FERREIRA CNPJ: 28.039.068/0001-01
Endereço: Avenida SEVERINO BERALDO, 1004 Casa A Marieta Dian Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL MULLER FERREIRA CPF: 34160947867
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 439 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 20.327 de 24/08/2019.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 01 de agosto de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 440 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.092 de 11/07/2019
CEVS: 353650501-472-000244-1-4 Data de Validade: 26/07/2020
Razão Social: MAIORAL CAFÉ E CONVENIENCIA LTDA CNPJ: 32.846.989/0001-45
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 1921 SALA 01 Morumbi Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: SONIA DE FÁTIMA BASSAN CPF: 25335265841
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 441 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.593 de 16/07/2019
CEVS: 353650501-561-001655-1-4 Data de Validade: 26/07/2020
Razão Social: IRACIR ALVES PINHEIRO DE PAULA
Endereço: Rua WALDEMAR GATTI, 342 Vila Monte Alegre V Município: PAULINIA

UF: SP
Resp. Legal: IRACIR ALVES PINHEIRO DE PAULA CPF: 30851831320
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 442 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.716 de 18/07/2019
CEVS: 353650501-561-001730-1-0 Data de Validade: 25/07/2019
Razão Social: JACQUELINE TAVARES DA SILVA 31097953882 CNPJ: 28.624.941/0001-15
Endereço: Rua JOÃO MOINO, 135 RESIDENCIAL PAZETTI Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JACQUELINE TAVARES DA SILVA CPF: 31097953882
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação e desativação do CEVS nº 353650501-561-001730-1-0, conforme protocolado.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitá

EDITAL Nº 443 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.733 de 18/07/2019
CEVS: 353650501-561-001781-1-0 Data de Validade: 25/07/2019
Razão Social: DORIVAL JESUS GONÇALVES SIMÕES CNPJ/CPF: 13039701800
Endereço: Rua LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, 170 VIDA NOVA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. LEGAL: DORIVAL DE JESUS GONÇALVES SIMÕES CPF: 13039701800
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação e desativação do CEVS nº 353650501-561-001781-1-0, conforme protocolado.

PAULINIA, 01 de agosto de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil Rosa Vassalo Secomandi, situada à Rua Monsenhor Emílio José Salin, 213 - Vila Bressani, Paulinia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL DA APM**, a ser realizada no dia 22/08/2019 (quinta-feira), às 16h30 em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição dos Membros da Associação de Pais e Mestres.

Paulinia, 06 de Agosto de 2019

JULIANA MARCONDI VIEIRA
Diretora Escolar

CONVOCAÇÃO

Ficam os bolsistas abaixo relacionados, convocados a **comparecer até dia 19/08/2019**, na Secretaria da Educação, no Departamento de Bolsa Educação da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada a Avenida José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – Paulínia, para tratar de assuntos **referente a suspensão do benefício Bolsa Educação**. O não comparecimento implicará nas sanções previstas na Lei Municipal 3.077/2010, conforme artigo 22:

ARTIGO 22 – São responsabilidades do bolsista e compreendem a manutenção da bolsa:

IV - "Informar a Secretaria Municipal de Educação acerca de qualquer alteração, interrupção ou qualquer outro fato relativo à sua vida acadêmica."

NOME	CPF
DANIELE CRUZ DE SOUZA	373.391.398-18
ELIANA CAMPAGNOLI DA SILVA MAZUTTI	011.843.316-42
FRANCIELLE KISIA DE OLIVEIRA SOUZA	425.317.408-64
JULIA MARCELINO BATISTA DOS SANTOS	471.774.558-25
KELLY LEMES DOS SANTOS CAMARGO	383.150.278-16
MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	454.004.388-90
RODRIGO CERQUEIRO AUGUSTO	402.839.208-07
THAIS MARQUES DA SILVA	395.215.548-94
VANESSA COTRIM FERNANDES	388.714.708-18
VICTOR HUGO DELGADO	453.694.998-45

Paulínia, 07 de agosto de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

INFORMATIVO

Vimos pelo presente informar que os protocolos elencados abaixo encontram-se na DIBES (Divisão de Bolsa de Estudos), para ciência e permanecerá a inteira disposição de V. S.as por 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, sendo posteriormente encaminhado para arquivo.

REQUERENTE/BOLSISTA	CPF	PROTOCOLO	DATA
ALESSANDRO JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA	420.042.488-66	4098/2019	26/02/2019
BEATRIZ PRISCILA EREOTEREO DA SILVA	469.741.618-08	2781/2019	12/02/2019
DIEGO ORTIZ DE OLIVEIRA SANTOS	394.910.428-31	6389/2019	25/03/2019
ELIANA GONÇALVES DA SILVA	271.147.808-42	540/2019	10/01/2019
EPITCIO PEDRO DA SILVA NETO	410.881.028-75	697/2019	14/01/2019
ERIKA ALVES FRAGA	445.627.268-65	2794/2019	12/02/2019
ESTEFANI CELIRO DA SILVA	473.407.878-52	241/2019	07/01/2019
FELIPE AUGUSTO LIMA SALES	456.350.158-16	22214/2019	14/09/2019
FELIPE DAMASCENO DE ARAUJO	426.857.858-76	3582/2019	20/02/2019
FELIPE TADEU FRANCISCO	477.712.508-40	1896/2019	01/02/2019
FERNANDO DE MATOS LOPES	418.371.868-63	27416/2018	14/11/2018
FREUD VIEIRA RAMOS	561.682.418-68	4620/2019	05/02/2019
GABRIELA GARCIA BRITO	432.884.278-18	29499/2018	17/12/2018
GABRIELLY CRISTHINA BEZERRA DE SOUZA	398.549.018-07	803/2019	15/01/2019
GABRIELLY CRISTHINA BEZERRA DE SOUZA	398.549.018-07	3079/2019	14/02/2019
GISELE GUERINO	229.289.868-39	10919/2019	10/05/2019
GEOVANNA DE PAULA BARBARA	393.440.268-23	1297/2019	23/01/2019
GERSON SILVA DE SOUSA	438.280.768-90	148/2019	04/01/2019
GUILHERME AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	421.935.388-75	25890/2018	25/10/2018
HELOYSA DIAS ROSAN	449.307.958-42	27375/2018	14/11/2018
JAINE AMARANTE PADOVANI	457.497.738-84	670/2019	11/01/2019
JAQUELINE CARDOSO SANTANA	489.599.648-40	7117/2019	01/04/2019
JESSICA GRECO MARQUES DE SOUZA	510.916.888-18	4982/2019	12/03/2019
KASLEM SOARES MIRANDA	435.763.148-30	16194/2018	0/07/2018
MARCELO JOSE GEGOLLOTTE	419.978.648-19	25402/2018	18/10/2018
MARIA JOSE FELICIANO DE ARAUJO	040.790.684-33	469/2019	09/01/2019

MATHEUS MUSSI GOMES SALOMÃO	438.635.618-56	1209/2019	22/01/2019
MIRELLA CHAGAS PENHA	465.847.588-00	554/2019	10/01/2019
NATALIA PONTES DA SILVA	465.349.688-94	29451/2018	17/12/2018
PAULO HENRIQUE CYRILO	384.782.088-52	5338/2019	14/03/2019
RICARDO DOS SANTOS	409.486.478-41	27299/2017	20/11/2017
RICARDO JOSE PIRES CORREA	285.716.508-02	1016/2019	17/01/2019
ROBERTA RAISSA RODRIGUES BUENO	507.052.208-69	843/2019	15/01/2019
ROGERIO CLAUDINO DOS SANTOS	184.791.078-55	11189/2019	14/05/2019
ROSANE LEILA RODRIGUES LUCIO	400.146.898-04	3785/2019	22/02/2019
SABRINA DA SILVA GOMES	490.002.828-29	1815/2019	31/01/2019
SUZANI ZANUTTO ALVES	476.887.788-59	413/2019	06/01/2019
WILSON YONAMINE/JAQUELINE HEMY YONAMINE	430.379.998-02	4069/2019	26/02/2019
YULE FRANCO FELIX DE SOUZA	364.663.408-13	28299/2018	29/11/2018

Paulínia, 07 de agosto de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CONSELHOS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Conselho Municipal de Educação de Paulínia

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições **CONVOCA**, os membros do CME para se reunirem no dia 13 de agosto de 2019, às13h30 em atendimento a demanda deste supracitado Conselho nos horários que seguem:
Local da Reunião: Casa dos Conselhos/Sede do Conselho Municipal de Educação de Paulínia, localizado à Av: Getúlio Vargas, 527- Nova Paulínia.

ANDRÉ LUIS FERNANDES DA SILVA
Presidente Pleno- CME
Exercício 2019-2020

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.
Criado pela Lei Municipal n° 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 7ª Reunião Ordinária**,** que será realizada no dia **19/08/2019, às 09h**, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas 527, Nova Paulínia.

Pauta:
1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
2 - Devolutiva da Comissão de Projetos e Políticas Públicas;
3 - Formação de Comissão de Avaliação de Inscrição das ILPIs;
4 - Informes Gerais.

Paulínia, 05 de agosto de 2019.

VERA LUCIA VERONEZE
Vice-Presidente do CMI

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que **7ª Reunião Ordinária Mensal**, será realizada no **dia 13/08/2019, às 9 horas**, na Casa dos Conselhos, **situado na Avenida Getúlio Vargas nº 527 Nova Paulínia, ao lado da Locadora Muvuca.**

Pauta:
- Leitura e Aprovação da ATA anterior;
- Retorno das Comissões;
- Criação da Comissão Eleitoral;
- Parecer do CMASP quanto ao Plano de Ação 2019- MDS;
- Prestação de Contas 2017- MDS;
- Definição quanto Conferência Municipal de Assistência Social;
- Informes Gerais.

Paulínia, 05 de agosto de 2019

Carla Cristiane Colacino
PRESIDENTE DO CMASP

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 8ª Reunião Ordinária Mensal do ano corrente, será realizada no dia 15/08/2019, às 09 horas, na **Casa dos Conselhos**, situado na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

PAUTA:
- Conferencia de quórum;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Devolutiva sobre Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
- Discussão sobre a Política de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes;
- Discussão sobre o 77º Fórum Conselheiros Tutelares e ex conselheiros Tutelares
- Comissão de Avaliação;
- Informes Gerais.

Paulínia, 06 de agosto de 2019

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/90

Referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Paulínia – gestão 2020-2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - do município de Paulínia, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.271/99, **COMUNICA** que o **Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Paulínia**, Gestão 2020-2024, iniciado por Edital de Abertura publicado neste Semanário aos 04 de abril de 2019, está **SUSPENSO** a partir da presente publicação, em atenção ao Ofício nº 727/19 da 3º Promotoria de Justiça de Paulínia, que cientifica a judicialização do tema, inclusive com decisão liminar já proferida nos autos.

Paulínia, 07 de agosto de 2019.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

GERALDO CAMPOS AMARO
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONVITE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

Convida a População para:
III – Reunião Extraordinária

Conselho Municipal de Saúde

Data: 14/08/2019
Horário: 18h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Paulínia

Participe!

CONVITE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

Convida a População para:
XII - Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saúde
Data: 21/08/2019
Horário: 18h

Local: Sala de Impressa do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe!

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSULTAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – SEDDEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.874/2007 e 3.471/2015, vem respeitosamente, informar que o seguinte processo ficará disponível para vistas nos dias:
08 a 16 de agosto de 2019

PROCESSO 4.966 / 2016 - INTERESSADO: Carlos Viacava Imobiliária. Assunto: Solicita análise e aprovação de Loteamento Alvorá Paulínia I, no bairro São José, para 1708 unidades horizontais.

DÉBORA CRISTINA DE JESUS MILEO
Secretária de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 52/2019

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que à segurada ANA AUGUSTA PALADINI foi concedida aposentadoria por idade, conforme artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo INSS, conforme Portaria nº 185/2017, juntada às fls. 57 do Processo Administrativo nº 197/2017;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem ser revistos de ofício por esta Autarquia, em razão do princípio da autotutela;
DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada ANA AUGUSTA PALADINI, RG nº 8.350.602-0-SSP/SP, CPF nº 720.389.428-20, NIT 1040557371-2, para fazer constar como ato administrativo "Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea *a da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS*", em detrimento de "aposentadoria por idade, conforme artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea A da CF, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS".

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 5 de setembro de 2017.

Paulínia, 16 de julho de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de assessoria financeira especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, devidamente habilitada na CVM como Consultoria de Valores Mobiliários para atendimento dos ditames da Resolução CMN Nº 3.922/10 e CMN nº 4.695/18, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR ANUAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2019 até 04/08/2020.
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 05/08/2019.

MARCOS ANDRÉ BREDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

Pauliprev
Garantindo seu futuro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PAULÍNIA-PAULIPREV

PORTARIA 107/2019

"Dispõe sobre designação de substituição."

MARCOS ANDRÉ BREDA, **Diretor Presidente do PAULIPREV** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Adelson Chaves dos Santos**, Analista Previdenciário, a responder pela Diretoria Administrativa Financeira no período de 05 a 14/08/2019 (10 dias), em razão de férias regulamentares do Sr. Douglas Henrique Municelli.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

Paulínia, 31 de julho de 2019.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

Avenida dos Pioneiros, 86 Santa Terezinha - Paulínia/SP – CEP: 13140-798
Telefones: (19) 3833-7050

PORTARIA Nº 105/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Mu-

nicípio de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 475/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARLENE MATIOLI,** matrícula nº 6122-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/08/2019.**

Paulínia, 08 de agosto de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 108/2019

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 715/2019, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:
Nome do(a) ex-servidor(a): **ANTONIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS,** matricula nº 2293, Cargo de TRATORISTA. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 715/2019.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
EMILCE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESPOSA	INDETERMINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 29/06/2019.

A pensão, neste ato é discriminada nos termos do artigo 2º, I, da Lei 10.887/2004 e artigo 40, §7º da Constituição Federal.

Paulínia, 08 de agosto de 2019

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 109/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 511/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 43,49 % de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MERCEDES ALEIXO,** matrícula nº 9749-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/08/2019.**

Paulínia, 08 de agosto de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 110/2019

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2048/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANA RAQUEL DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 9608-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/08/2019.**

Paulínia, 08 de agosto de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 111/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 381/2019, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS,** matrícula nº 4807-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/08/2019.**

Paulínia, 08 de agosto de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2784/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PREGOEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Designar, para compor a Equipe de Pregoeiros durante o exercício de 2019, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, e na Resolução n. º 246 de 03/03/2015, como Pregoeiro o Sr. Reginaldo Aparecido Naves, e como equipe de apoio o Sr. Anderson Steca, a Sra. Roseli Aparecida Anselmo da Silva, e Sr. Fábio Ceconello, todos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLO COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2785/2019

"EXONERA A SRTA. RENATA CRISTINA FURLAN SILVA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8. "

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Srta. Renata Cristina Furlan Silva, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 02 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2786/2019

"EXONERA O SR. GHEFERSON RICARDO FERREIRA MOREIRA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6."

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Gheferson Ricardo Ferreira Moreira, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 02 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2787/2019

"EXONERA O SR. ROBSON RAFAEL PIRES CORREA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2. "

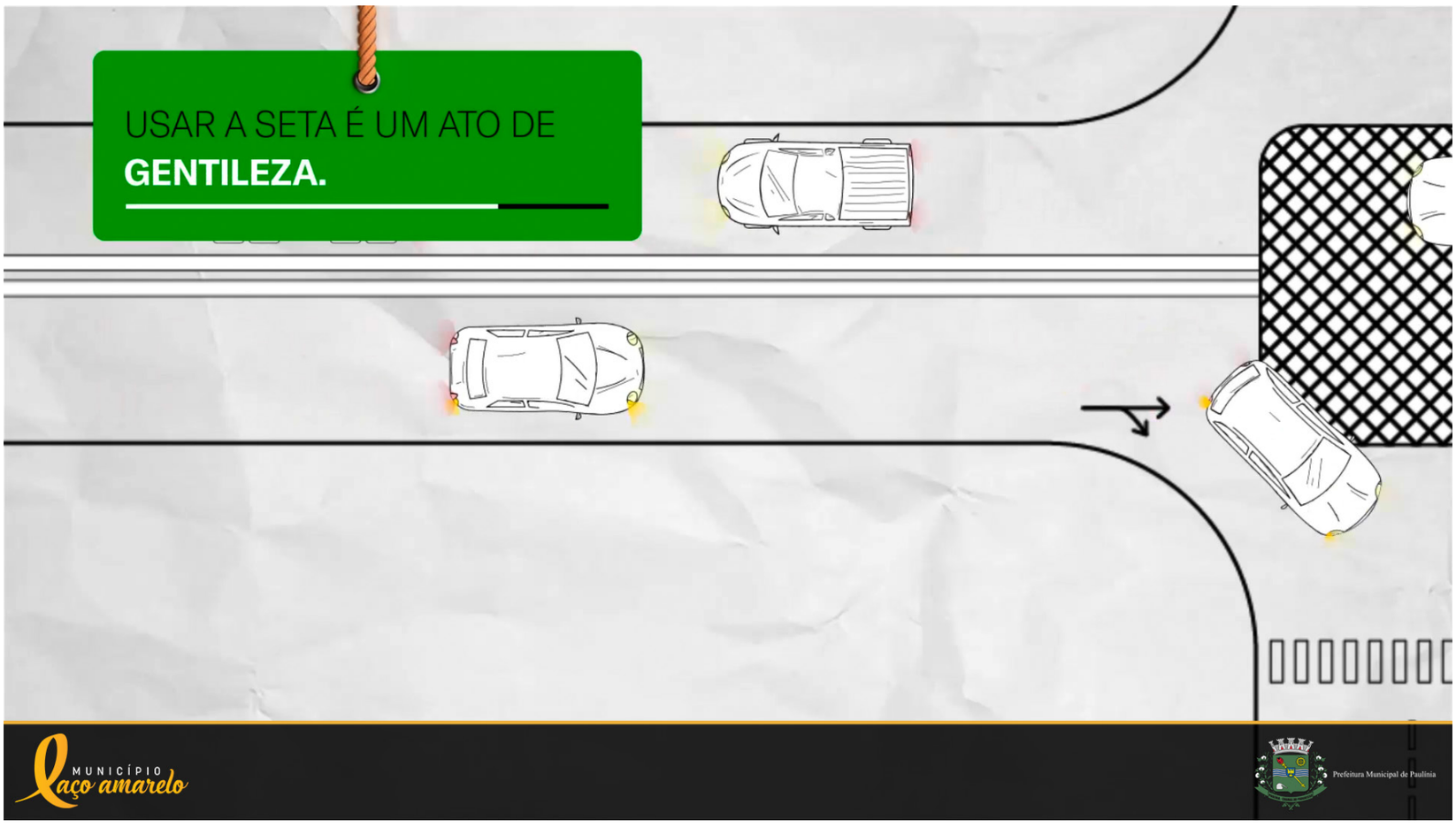
Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Robson Rafael Pires Correa, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 02 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.454.902.085,00	1.454.902.085,00	192.000.049,21	13,20	635.101.563,84	43,65	819.800.521,16
Receitas Correntes	1.437.733.435,00	1.437.733.435,00	189.277.934,89	13,17	632.063.673,02	43,96	805.669.761,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.601.100,00	217.601.100,00	41.721.968,41	19,17	120.904.882,28	55,56	96.696.217,72
Impostos	201.469.400,00	201.469.400,00	40.615.653,89	20,16	115.498.711,94	57,33	85.970.688,06
Taxas	16.131.700,00	16.131.700,00	1.106.266,24	6,86	5.405.939,76	33,51	10.725.760,24
Contribuição de Melhoria	-	-	48,28	-	230,58	-	(230,58)
Contribuições	48.241.540,00	48.241.540,00	9.138.985,09	18,94	27.089.425,77	56,15	21.152.114,23
Contribuições Sociais	48.230.640,00	48.230.640,00	7.671.561,15	15,91	22.762.499,80	47,20	25.468.140,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.900,00	10.900,00	1.467.423,94	13.462,60	4.326.925,97		(4.316.025,97)
Receita Patrimonial	9.668.775,00	9.668.775,00	501.917,09	5,19	2.786.165,26	28,82	6.882.609,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	479.600,00	479.600,00	204.401,68	42,62	639.684,48	133,38	(160.084,48)
Valores Mobiliários	9.189.175,00	9.189.175,00	297.515,41	3,24	2.146.480,78	23,36	7.042.694,22
Receita de Serviços	1.455.150,00	1.455.150,00	32.355,40	2,22	84.825,63	5,83	1.370.324,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.455.150,00	1.455.150,00	32.355,40	2,22	84.825,63	5,83	1.370.324,37
Transferências Correntes	1.129.491.980,00	1.129.491.980,00	135.570.996,03	12,00	473.818.614,79	41,95	655.673.365,21
Transferências da União e de suas Entidades	89.813.710,00	89.813.710,00	9.836.827,35	10,95	29.673.711,63	33,04	60.139.998,37
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	975.835.170,00	975.835.170,00	117.311.925,94	12,02	412.409.802,60	42,26	563.425.367,40
Transferências de Instituições Privadas	98.100,00	98.100,00	-	-	-	-	98.100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	63.745.000,00	63.745.000,00	8.422.242,74	13,21	31.735.100,56	49,78	32.009.899,44
Outras Receitas Correntes	31.274.890,00	31.274.890,00	2.311.712,87	7,39	7.379.759,29	23,60	23.895.130,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	839.300,00	839.300,00	288.238,81	34,34	777.288,75	92,61	62.011,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.500,00	163.500,00	29.035,00	17,76	136.839,57	83,69	26.660,43
Demais Receitas Correntes	30.272.090,00	30.272.090,00	1.994.439,06	6,59	6.465.630,97	21,36	23.806.459,03
Receitas de Capital	17.168.650,00	17.168.650,00	2.722.114,32	15,86	3.037.890,82	17,69	14.130.759,18
Operações de Crédito	1.842.400,00	1.842.400,00	-	-	-	-	1.842.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.842.400,00	1.842.400,00	-	-	-	-	1.842.400,00
Alienação de Bens	882.900,00	882.900,00	2.643.274,32	299,39	2.959.050,82	335,15	(2.076.150,82)
Alienação de Bens Imóveis	882.900,00	882.900,00	2.643.274,32	299,39	2.959.050,82	335,15	(2.076.150,82)
Transferências de Capital	14.443.350,00	14.443.350,00	78.840,00	0,55	78.840,00	0,55	14.364.510,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.443.350,00	14.443.350,00	78.840,00	0,55	78.840,00	0,55	14.364.510,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.320.860,00	85.320.860,00	14.855.966,28	17,41	43.746.445,43	51,27	41.574.414,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	206.856.015,49	13,43	678.848.009,27	44,07	861.374.935,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	206.856.015,49	13,43	678.848.009,27	44,07	861.374.935,73
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	206.856.015,49	13,43	678.848.009,27	44,07	861.374.935,73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.149.324,12	-	-	7.149.324,12	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.149.324,12	-	-	7.149.324,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.428.749.479,27	1.443.371.121,87	164.402.831,06	856.280.580,87	587.090.541,00	198.160.489,73	555.386.581,47	887.984.540,40	546.217.060,27	-
DESPESAS CORRENTES	1.295.561.763,20	1.330.295.349,01	157.299.160,46	801.407.476,00	528.887.873,01	189.438.090,53	529.885.941,38	800.409.407,63	520.869.615,01	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771.981.612,00	744.344.930,64	95.952.565,58	416.918.389,45	327.426.541,19	116.240.539,97	346.526.919,13	397.818.011,51	344.985.678,77	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.474.151,20	585.844.418,37	61.346.594,88	384.489.086,55	201.355.331,82	73.197.550,56	183.359.022,25	402.485.396,12	175.883.936,24	-
DESPESAS DE CAPITAL	127.439.716,07	107.327.772,86	7.103.670,60	54.873.104,87	52.454.667,99	8.722.399,20	25.500.640,09	81.827.132,77	25.347.445,26	-
INVESTIMENTOS	109.438.542,07	82.306.598,86	3.083.670,60	29.966.174,13	52.340.424,73	3.918.834,72	11.208.479,43	71.098.119,43	11.175.524,18	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.700,00	101.700,00	-	-	101.700,00	-	-	101.700,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	17.899.474,00	24.919.474,00	4.020.000,00	24.906.930,74	12.543,26	4.803.564,48	14.292.160,66	10.627.313,34	14.171.921,08	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.748.000,00	5.748.000,00	-	-	5.748.000,00	-	-	5.748.000,00	-	-

DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.915.000,00	79.333.751,36	13.414.240,86	48.024.018,77	31.309.732,59	14.911.708,43	44.369.457,66	34.964.293,70	37.655.440,21	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	177.817.071,92	904.304.599,64	618.400.273,59	213.072.198,16	599.756.039,13	922.948.834,10	583.872.500,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	177.817.071,92	904.304.599,64	618.400.273,59	213.072.198,16	599.756.039,13	922.948.834,10	583.872.500,48	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	79.091.970,14	-	94.975.508,79	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	177.817.071,92	904.304.599,64	-	213.072.198,16	678.848.009,27	922.948.834,10	678.848.009,27	-
RESERVA DO RPPS	30.493.908,00	30.493.908,00	-	-	30.493.908,00	-	-	30.493.908,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.320.860,00	85.320.860,00	14.855.966,28	17,41	43.746.445,43	-	41.574.414,57
Receitas Correntes - Intra OFSS	85.320.860,00	85.320.860,00	14.855.966,28	17,41	43.746.445,43	-	41.574.414,57
Contribuições - Intra OFSS	52.209.040,00	52.209.040,00	8.466.727,97	16,22	25.066.564,12	-	27.142.475,88
Contribuições Sociais - Intra OFSS	52.209.040,00	52.209.040,00	8.466.727,97	16,22	25.066.564,12	-	27.142.475,88
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	33.111.820,00	33.111.820,00	6.389.238,31	19,30	18.679.881,31	-	14.431.938,69
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	33.111.820,00	33.111.820,00	6.389.238,31	19,30	18.679.881,31	-	14.431.938,69

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.915.000,00	79.333.751,36	13.414.240,86	48.024.018,77	31.309.732,59	14.911.708,43	44.369.457,66	34.964.293,70	37.655.440,21	-
DESPESAS CORRENTES	74.212.000,00	74.850.751,36	13.414.240,86	43.684.018,77	31.166.732,59	14.190.037,23	42.204.444,06	32.646.307,30	35.490.426,61	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.112.000,00	71.710.751,36	13.414.240,86	40.594.018,77	31.116.732,59	13.473.181,45	40.183.552,42	31.527.198,94	33.469.534,97	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.090.000,00	3.090.000,00	-	3.090.000,00	-	716.855,78	2.020.891,64	1.069.108,36	2.020.891,64	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.703.000,00	4.483.000,00	-	4.340.000,00	143.000,00	721.671,20	2.165.013,60	2.317.986,40	2.165.013,60	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.703.000,00	4.483.000,00	-	4.340.000,00	143.000,00	721.671,20	2.165.013,60	2.317.986,40	2.165.013,60	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação **Inicial**	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimetre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.428.749.479,27**	**1.443.371.121,87**	**164.402.831,06**	**856.280.580,87**	**94,69**	**587.090.541,00**	**198.160.489,73**	**555.386.581,47**	**92,60**	**887.984.540,40**
Legislativa	31.400.000,00	31.400.000,00	3.828.500,71	15.287.138,94	1,69	16.112.861,06	4.574.483,80	12.691.627,06	2,12	18.708.372,94
Ação Legislativa	31.400.000,00	31.400.000,00	3.828.500,71	15.287.138,94	1,69	16.112.861,06	4.574.483,80	12.691.627,06	2,12	18.708.372,94
Essencial à Justiça	5.920.100,00	5.920.100,00	827.202,03	2.790.231,40	0,31	3.129.868,60	845.243,40	2.591.864,85	0,43	3.328.235,15
Representação Judicial e Extrajudicial	5.920.100,00	5.920.100,00	827.202,03	2.790.231,40	0,31	3.129.868,60	845.243,40	2.591.864,85	0,43	3.328.235,15
Administração	133.768.300,00	124.946.269,26	8.894.120,06	62.803.398,42	6,94	62.142.870,84	14.269.319,35	41.036.789,95	6,84	83.909.479,31
Administração Geral	69.431.700,00	68.829.184,75	4.876.500,84	43.997.166,20	4,87	24.832.018,55	9.669.480,47	26.257.938,95	4,38	42.571.245,80
Administração Financeira	5.087.000,00	4.256.669,41	911.605,19	3.755.316,98	0,42	501.352,43	989.723,65	3.302.454,27	0,55	954.215,14
Tecnologia da Informação	10.046.000,00	5.426.815,10	328.929,37	1.551.294,80	0,17	3.875.520,30	382.269,34	1.544.666,40	0,26	3.882.148,70
Ordenamento Territorial	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.687.000,00	8.387.000,00	1.013.088,18	3.903.885,45	0,43	4.483.114,55	1.104.022,42	3.350.174,35	0,56	5.036.825,65
Administração de Receitas	5.517.000,00	7.257.000,00	473.172,26	4.860.328,97	0,54	2.396.671,03	910.414,92	3.055.807,61	0,51	4.201.192,39
Comunicação Social	6.024.100,00	5.814.100,00	158.184,14	1.291.419,55	0,14	4.522.680,45	160.791,29	537.794,31	0,09	5.276.305,69
Defesa Civil	11.593.500,00	11.593.500,00	754.590,92	2.165.247,48	0,24	9.428.252,52	779.241,84	2.114.085,36	0,35	9.479.414,64
Serviços Urbanos	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Turismo	12.882.000,00	12.382.000,00	378.049,16	1.278.738,99	0,14	11.103.261,01	273.375,42	873.868,70	0,15	11.508.131,30
Segurança Pública	48.688.000,00	51.927.070,02	5.307.506,81	16.491.640,84	1,82	35.435.429,18	5.426.795,15	15.861.859,64	2,64	36.065.210,38
Policiamento	47.150.000,00	46.975.747,93	5.292.968,94	15.959.002,97	1,76	31.016.744,96	5.327.257,28	15.583.471,77	2,60	31.392.276,16
Defesa Civil	638.000,00	1.852.367,09	14.537,87	532.637,87	0,06	1.319.729,22	99.537,87	278.387,87	0,05	1.573.979,22
Informação e Inteligência	900.000,00	3.098.955,00	0,00	0,00	0,00	3.098.955,00	0,00	0,00	0,00	3.098.955,00
Assistência Social	43.426.797,20	43.724.385,21	1.294.747,79	28.645.790,32	3,17	15.078.594,89	6.179.639,10	17.705.603,05	2,95	26.018.782,16
Administração Geral	14.202.000,00	13.641.809,02	1.152.894,99	4.113.099,93	0,45	9.528.709,09	1.309.328,54	3.868.296,62	0,64	9.773.512,40
Assistência ao Idoso	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	915.000,00	1.003.850,00	0,00	774.498,99	0,09	229.351,01	123.378,19	346.741,08	0,06	657.108,92
Assistência Comunitária	28.016.797,20	28.785.726,19	141.852,80	23.758.191,40	2,63	5.027.534,79	4.746.932,37	13.490.565,35	2,25	15.295.160,84
Previdência Social	136.548.792,00	136.508.792,00	54.703,99	133.481.221,87	14,76	3.027.570,13	20.487.490,96	61.414.555,71	10,24	75.094.236,29
Administração Geral	8.628.792,00	8.628.792,00	91.114,56	5.697.632,48	0,63	2.931.159,52	661.757,09	2.178.618,29	0,36	6.450.173,71

Previdência do Regime Estatutário	127.920.000,00	127.880.000,00	-36.410,57	127.783.589,39	14,13	96.410,61	19.825.733,87	59.235.937,42	9,88	68.644.062,58
Saúde	354.814.000,00	355.490.660,00	44.604.584,87	175.694.184,27	19,43	179.796.475,73	43.762.368,46	116.558.705,83	19,43	238.931.954,17
Administração Geral	34.422.000,00	40.708.768,67	6.986.158,07	21.146.162,68	2,34	19.562.605,99	4.757.696,43	12.947.366,91	2,16	27.761.401,76
Atenção Básica	92.010.000,00	90.241.882,89	8.864.099,20	27.824.104,07	3,08	62.417.778,82	8.071.077,87	22.142.859,87	3,69	68.099.023,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.544.000,00	214.302.008,44	26.982.874,11	121.312.317,88	13,41	92.989.690,56	29.687.433,71	78.699.830,45	13,12	135.602.177,99
Suporte Profilático e Terapêutico	2.885.000,00	3.285.000,00	772.015,35	2.316.072,50	0,26	968.927,50	290.761,83	384.446,95	0,06	2.900.553,05
Vigilância Sanitária	4.704.000,00	4.704.000,00	828.797,05	2.276.848,84	0,25	2.427.151,16	785.368,73	2.061.405,02	0,34	2.642.594,98
Vigilância Epidemiológica	2.249.000,00	2.249.000,00	170.641,09	818.678,30	0,09	1.430.321,70	170.029,89	322.796,63	0,05	1.926.203,37
Educação	391.150.500,00	398.835.882,58	53.168.266,94	231.539.487,70	25,60	167.296.394,88	57.135.763,13	178.582.617,07	29,78	220.253.265,51
Administração Geral	20.166.000,00	32.330.203,50	7.662.840,98	25.099.793,89	2,78	7.230.409,61	7.844.786,74	24.345.915,87	4,06	7.984.287,63
Alimentação e Nutrição	26.891.000,00	26.827.266,36	105.852,48	17.868.476,84	1,98	8.958.789,52	4.342.384,30	8.954.028,51	1,49	17.873.237,85
Ensino Fundamental	112.029.240,00	101.809.071,40	15.077.423,99	57.719.639,04	6,38	44.089.432,36	16.102.867,66	54.560.618,48	9,10	47.248.452,92
Ensino Médio	11.034.000,00	11.034.000,00	0,00	0,00	0,00	11.034.000,00	0,00	0,00	0,00	11.034.000,00
Ensino Profissional	20.690.260,00	20.528.728,79	1.712.262,54	8.374.835,67	0,93	12.153.893,12	1.541.935,42	7.851.525,62	1,31	12.677.203,17
Ensino Superior	32.000.000,00	39.629.505,36	7.407.436,77	39.001.181,33	4,31	628.324,03	5.149.594,11	12.007.258,84	2,00	27.622.246,52
Educação Infantil	165.680.000,00	165.117.107,17	21.202.450,18	83.475.560,93	9,23	81.641.546,24	22.154.194,90	70.863.269,75	11,82	94.253.837,42
Educação Especial	2.660.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Cultura	23.967.000,00	21.705.126,36	759.544,27	3.313.006,16	0,37	18.392.120,20	1.038.638,49	2.703.123,87	0,45	19.002.002,49
Administração Geral	7.004.000,00	6.041.462,36	728.235,27	3.264.217,16	0,36	2.777.245,20	1.019.649,49	2.684.134,87	0,45	3.357.327,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.792.000,00	2.792.000,00	0,00	0,00	0,00	2.792.000,00	0,00	0,00	0,00	2.792.000,00
Difusão Cultural	14.171.000,00	12.871.664,00	31.309,00	48.789,00	0,01	12.822.875,00	18.989,00	18.989,00	0,00	12.852.675,00
Urbanismo	89.562.042,07	89.857.136,84	4.781.221,26	79.955.202,37	8,84	9.901.934,47	12.693.842,49	35.443.293,28	5,91	54.413.843,56
Infra-estrutura Urbana	30.679.042,07	34.171.836,84	3.347.217,63	29.456.743,35	3,26	4.715.093,49	3.464.086,39	10.895.679,14	1,82	23.276.157,70
Serviços Urbanos	58.883.000,00	55.685.300,00	1.434.003,63	50.498.459,02	5,58	5.186.840,98	9.229.756,10	24.547.614,14	4,09	31.137.685,86
Habitação	4.293.000,00	3.130.462,36	136.141,85	641.121,79	0,07	2.489.340,57	156.188,11	529.463,46	0,09	2.600.998,90
Administração Geral	2.293.000,00	2.343.000,00	136.141,85	641.121,79	0,07	1.701.878,21	156.188,11	529.463,46	0,09	1.813.536,54
Habitação Urbana	2.000.000,00	787.462,36	0,00	0,00	0,00	787.462,36	0,00	0,00	0,00	787.462,36
Gestão Ambiental	8.172.000,00	7.222.000,00	528.579,91	2.199.276,62	0,24	5.022.723,38	602.203,74	1.853.685,52	0,31	5.368.314,48
Preservação e Conservação Ambiental	8.172.000,00	7.222.000,00	528.579,91	2.199.276,62	0,24	5.022.723,38	602.203,74	1.853.685,52	0,31	5.368.314,48
Transporte	23.680.000,00	40.425.776,21	12.315.124,18	26.856.820,31	2,97	13.568.955,90	3.377.819,66	11.938.712,11	1,99	28.487.064,10
Administração Geral	14.728.000,00	17.007.091,32	886.053,85	8.503.506,71	0,94	8.503.584,61	1.862.992,80	5.242.963,01	0,87	11.764.128,31
Serviços Urbanos	5.952.000,00	5.101.311,62	409.000,00	409.000,00	0,05	4.692.311,62	0,00	0,00	0,00	5.101.311,62
Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	18.317.373,27	11.020.070,33	17.944.313,60	1,98	373.059,67	1.514.826,86	6.695.749,10	1,12	11.621.624,17
Desporto e Lazer	22.908.000,00	16.571.482,05	730.265,43	3.026.383,19	0,33	13.545.098,86	932.554,92	2.751.860,35	0,46	13.819.621,70
Desporto de Rendimento	9.385.000,00	6.761.019,69	0,00	0,00	0,00	6.761.019,69	0,00	0,00	0,00	6.761.019,69
Desporto Comunitário	13.523.000,00	9.810.462,36	730.265,43	3.026.383,19	0,33	6.784.079,17	932.554,92	2.751.860,35	0,46	7.058.602,01
Encargos Especiais	104.702.948,00	109.957.978,98	27.172.320,96	73.555.676,67	8,13	36.402.302,31	26.678.138,97	53.722.819,72	8,96	56.235.159,26
Administração Geral	8.000.000,00	8.735.030,98	6.987.357,18	8.604.421,70	0,95	130.609,28	3.376.581,34	4.893.290,98	0,82	3.841.740,00
Previdência do Regime Estatutário	40.318.000,00	40.318.000,00	5.943.340,71	17.892.182,61	1,98	22.425.817,39	5.943.340,71	17.892.182,61	2,98	22.425.817,39
Refinanciamento da Dívida Interna	16.449.474,00	23.469.474,00	4.020.000,00	23.469.474,00	2,60	0,00	4.594.403,06	13.408.268,90	2,24	10.061.205,10
Serviço da Dívida Interna	656.000,00	656.000,00	0,00	537.456,74	0,06	118.543,26	27.610,98	344.179,88	0,06	311.820,12
Outros Encargos Especiais	39.279.474,00	36.779.474,00	10.221.623,07	23.052.141,62	2,55	13.727.332,38	12.736.202,88	17.184.897,35	2,87	19.594.576,65
Reservas	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00
Reserva de Contingência	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	78.915.000,00	79.333.751,36	13.414.240,86	48.024.018,77	5,31	31.309.732,59	14.911.708,43	44.369.457,66	7,40	34.964.293,70
TOTAL (III)=(I+II)	**1.507.664.479,27**	**1.522.704.873,23**	**177.817.071,92**	**904.304.599,64**	**100,00**	**618.400.273,59**	**213.072.198,16**	**599.756.039,13**	**100,00**	**922.948.834,10**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	78.915.000,00	79.333.751,36	13.414.240,86	48.024.018,77	5,31	31.309.732,59	14.911.708,43	44.369.457,66	7,40	34.964.293,70
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	232.444,58	717.466,04	0,08	882.533,96	232.444,58	717.466,04	0,12	882.533,96
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	232.444,58	717.466,04	0,08	882.533,96	232.444,58	717.466,04	0,12	882.533,96
Essencial à Justiça	684.000,00	684.000,00	132.469,55	399.514,68	0,04	284.485,32	132.469,55	399.514,68	0,07	284.485,32
Representação Judicial e Extrajudicial	684.000,00	684.000,00	132.469,55	399.514,68	0,04	284.485,32	132.469,55	399.514,68	0,07	284.485,32
Administração	4.610.000,00	4.681.422,27	861.589,65	2.560.322,86	0,28	2.121.099,41	861.589,65	2.560.322,86	0,43	2.121.099,41
Administração Geral	2.043.000,00	2.037.250,00	316.980,04	926.602,68	0,10	1.110.647,32	316.980,04	926.602,68	0,15	1.110.647,32
Administração Financeira	350.000,00	437.942,37	144.338,39	437.942,37	0,05	0,00	144.338,39	437.942,37	0,07	0,00
Tecnologia da Informação	314.000,00	303.229,90	49.224,28	143.721,97	0,02	159.507,93	49.224,28	143.721,97	0,02	159.507,93
Formação de Recursos Humanos	732.000,00	732.000,00	155.040,71	471.017,80	0,05	260.982,20	155.040,71	471.017,80	0,08	260.982,20
Administração de Receitas	335.000,00	335.000,00	74.389,94	221.797,37	0,02	113.202,63	74.389,94	221.797,37	0,04	113.202,63
Comunicação Social	53.000,00	53.000,00	11.990,00	27.455,11	0,00	25.544,89	11.990,00	27.455,11	0,00	25.544,89
Defesa Civil	365.000,00	365.000,00	92.753,15	269.791,38	0,03	95.208,62	92.753,15	269.791,38	0,04	95.208,62
Turismo	418.000,00	418.000,00	16.873,14	61.994,18	0,01	356.005,82	16.873,14	61.994,18	0,01	356.005,82
Segurança Pública	4.180.000,00	4.180.000,00	558.413,38	1.638.453,36	0,18	2.541.546,64	558.413,38	1.638.453,36	0,27	2.541.546,64
Policiamento	4.180.000,00	4.180.000,00	558.413,38	1.638.453,36	0,18	2.541.546,64	558.413,38	1.638.453,36	0,27	2.541.546,64
Assistência Social	1.045.000,00	1.045.000,00	167.641,57	507.568,40	0,06	537.431,60	167.641,57	507.568,40	0,08	537.431,60
Administração Geral	1.045.000,00	1.045.000,00	167.641,57	507.568,40	0,06	537.431,60	167.641,57	507.568,40	0,08	537.431,60
Previdência Social	570.000,00	610.000,00	0,00	560.000,00	0,06	50.000,00	58.940,59	149.533,65	0,02	460.466,35
Administração Geral	560.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00	0,06	0,00	58.940,59	149.533,65	0,02	410.466,35
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	24.665.000,00	23.988.340,00	4.876.008,68	14.405.812,99	1,59	9.582.527,01	4.876.008,68	14.405.812,99	2,40	9.582.527,01
Administração Geral	2.387.000,00	2.387.000,00	354.261,62	1.024.258,32	0,11	1.362.741,68	354.261,62	1.024.258,32	0,17	1.362.741,68
Atenção Básica	7.640.000,00	6.963.340,00	1.127.462,46	3.335.516,95	0,37	3.627.823,05	1.127.462,46	3.335.516,95	0,56	3.627.823,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.324.000,00	14.324.000,00	3.301.005,75	9.768.295,29	1,08	4.555.704,71	3.301.005,75	9.768.295,29	1,63	4.555.704,71
Vigilância Sanitária	314.000,00	314.000,00	93.278,85	277.742,43	0,03	36.257,57	93.278,85	277.742,43	0,05	36.257,57
Educação	31.787.000,00	32.356.640,41	6.115.182,50	18.423.338,00	2,04	13.933.302,41	6.115.182,50	18.423.338,00	3,07	13.933.302,41
Administração Geral	1.045.000,00	1.614.640,41	520.872,37	1.614.640,41	0,18	0,00	520.872,37	1.614.640,41	0,27	0,00
Alimentação e Nutrição	126.000,00	126.000,00	15.399,66	45.426,14	0,01	80.573,86	15.399,66	45.426,14	0,01	80.573,86

Ensino Fundamental	12.018.000,00	12.018.000,00	2.533.632,31	7.227.169,84	0,80	4.790.830,16	2.533.632,31	7.227.169,84	1,21	4.790.830,16
Ensino Profissional	1.672.000,00	1.672.000,00	276.634,38	868.204,69	0,10	803.795,31	276.634,38	868.204,69	0,14	803.795,31
Educação Infantil	16.926.000,00	16.926.000,00	2.768.643,78	8.667.896,92	0,96	8.258.103,08	2.768.643,78	8.667.896,92	1,45	8.258.103,08
Cultura	335.000,00	335.000,00	93.791,75	247.338,46	0,03	87.661,54	93.791,75	247.338,46	0,04	87.661,54
Administração Geral	335.000,00	335.000,00	93.791,75	247.338,46	0,03	87.661,54	93.791,75	247.338,46	0,04	87.661,54
Urbanismo	941.000,00	941.000,00	105.704,62	320.051,63	0,04	620.948,37	105.704,62	320.051,63	0,05	620.948,37
Infra-estrutura Urbana	157.000,00	157.000,00	10.478,32	31.408,68	0,00	125.591,32	10.478,32	31.408,68	0,01	125.591,32
Serviços Urbanos	784.000,00	784.000,00	95.226,30	288.642,95	0,03	495.357,05	95.226,30	288.642,95	0,05	495.357,05
Habitação	105.000,00	105.000,00	12.157,46	36.509,26	0,00	68.490,74	12.157,46	36.509,26	0,01	68.490,74
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	12.157,46	36.509,26	0,00	68.490,74	12.157,46	36.509,26	0,01	68.490,74
Gestão Ambiental	366.000,00	366.000,00	74.651,41	218.004,76	0,02	147.995,24	74.651,41	218.004,76	0,04	147.995,24
Preservação e Conservação Ambiental	366.000,00	366.000,00	74.651,41	218.004,76	0,02	147.995,24	74.651,41	218.004,76	0,04	147.995,24
Transporte	659.000,00	293.348,68	97.518,27	293.348,68	0,03	0,00	97.518,27	293.348,68	0,05	0,00
Administração Geral	659.000,00	293.348,68	97.518,27	293.348,68	0,03	0,00	97.518,27	293.348,68	0,05	0,00
Desporto e Lazer	575.000,00	575.000,00	86.667,44	266.289,65	0,03	308.710,35	86.667,44	266.289,65	0,04	308.710,35
Desporto Comunitário	575.000,00	575.000,00	86.667,44	266.289,65	0,03	308.710,35	86.667,44	266.289,65	0,04	308.710,35
Encargos Especiais	6.793.000,00	7.573.000,00	0,00	7.430.000,00	0,82	143.000,00	1.438.526,98	4.185.905,24	0,70	3.387.094,76
Refinanciamento da Dívida Interna	6.793.000,00	7.573.000,00	0,00	7.430.000,00	0,82	143.000,00	1.438.526,98	4.185.905,24	0,70	3.387.094,76
TOTAL	78.915.000,00	79.333.751,36	13.414.240,86	48.024.018,77	5,31	31.309.732,59	14.911.708,43	44.369.457,66	7,40	34.964.293,70

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2018 a Junho/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	139.580.631,77	113.415.257,54	119.651.459,62	140.869.164,69	121.450.795,58	133.792.404,11	1.507.915.400,43	1.682.979.075,00
	141.093.316,70	117.114.902,56	122.905.414,28	138.124.947,16	111.110.675,38	108.806.431,04		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.250.408,42	19.028.154,81	19.130.011,66	19.492.152,52	25.507.955,55	19.376.450,55	241.690.015,79	217.601.100,00
	17.298.186,37	16.310.646,26	22.432.339,39	23.141.741,85	20.865.334,27	20.856.634,14		
IPTU	598.840,38	512.718,61	373.558,60	615.101,21	422.062,65	591.067,90	12.425.791,37	14.529.700,00
	365.826,43	206.656,27	3.085.476,09	4.454.694,37	744.597,08	455.191,78		
ISS	6.903.261,12	9.003.605,84	9.918.331,77	10.053.376,07	8.812.043,96	9.334.446,69	112.907.300,00	93.145.200,00
	9.739.469,92	7.931.581,99	9.816.146,64	8.429.397,37	11.196.185,93	11.769.452,70		
ITBI	1.701.626,34	1.374.802,83	885.361,45	1.007.987,96	1.124.959,90	1.180.737,14	13.242.531,76	12.426.000,00
	737.648,17	1.096.070,57	953.611,52	1.188.836,22	1.004.684,09	986.205,57		
IRRF	8.568.234,58	7.519.924,13	7.640.871,36	7.340.718,08	14.770.610,62	7.812.031,91	94.989.369,91	81.368.500,00
	6.132.780,24	6.808.428,25	6.881.806,46	7.054.627,54	7.259.699,11	7.199.637,63		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.446,00	617.103,40	311.888,48	474.969,20	378.278,42	458.166,91	8.125.022,75	16.131.700,00
	322.461,61	267.909,18	1.695.298,68	2.014.186,35	660.168,06	446.146,46		
Contribuições	3.630.588,93	3.912.476,92	3.741.477,38	4.498.361,47	4.827.803,33	8.029.016,58	55.729.150,38	48.241.540,00
	4.346.300,86	4.719.792,55	4.384.590,13	4.499.757,14	4.557.213,26	4.581.771,83		
Receita Patrimonial	177.833,98	826.876,35	184.982,31	583.919,15	2.539.051,22	-5.359,14	7.093.469,13	9.668.775,00
	566.095,83	866.963,90	472.772,01	378.416,43	364.645,13	137.271,96		
Rendimentos de Aplicação Financeira	177.833,98	778.243,89	159.440,77	415.939,79	2.490.035,43	-35.788,49	6.127.516,33	9.178.275,00
	549.793,27	851.627,75	205.280,03	237.594,50	190.797,11	106.718,30		
Outras Receitas Patrimoniais	-	48.632,46	25.541,54	167.979,36	49.015,79	30.429,35	965.952,80	490.500,00
	16.302,56	15.336,15	267.491,98	140.821,93	173.848,02	30.553,66		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	8.416,37	1.816,13	11.095,45	40.864,46	47.594,86	90.116,54	284.729,44	1.455.150,00
	183,29	6.242,13	11.917,29	34.127,52	30.632,73	1.722,67		
Transferências Correntes	114.038.191,82	87.248.423,47	95.209.477,88	115.021.713,17	87.630.881,64	105.957.679,62	1.186.016.996,49	1.374.737.620,00
	116.640.717,19	94.253.221,21	94.825.183,73	108.981.324,20	84.408.862,85	81.801.319,71		
Cota-Parte do FPM	4.319.723,95	3.212.984,59	2.423.235,43	2.752.779,72	3.457.818,77	6.051.206,28	46.022.612,04	53.398.500,00
	4.275.127,92	4.695.972,05	3.533.575,74	3.430.352,74	4.402.217,66	3.467.617,19		
Cota-Parte do ICMS	99.952.558,16	75.637.932,69	84.006.800,15	102.872.822,44	75.995.188,83	90.043.073,30	1.013.930.940,26	1.153.320.000,00
	91.595.489,08	76.834.334,57	79.375.732,24	95.944.649,38	71.887.197,10	69.785.162,32		
Cota-Parte do IPVA	884.907,22	930.953,35	1.142.925,82	796.549,33	1.032.073,63	1.175.032,49	28.773.978,20	29.430.000,00
	10.465.085,65	4.557.529,92	3.924.301,14	1.172.319,95	1.085.029,32	1.607.270,38		
Cota-Parte do ITR	63.984,31	1.254,45	5.315,63	41.903,80	11.673,94	10.056,73	146.473,81	21.800,00
	4.572,32	186,09	46,5	530,87	47,17	6.902,00		
Transferências da LC 87/1996	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	2.211.641,34	4.905.000,00
	-	-	-	-	-	-		

Transferências da LC 61/1989	625.835,16 733.734,77	698.141,34 528.206,79	628.866,10 580.955,46	482.302,17 659.658,68	169.106,96 968.646,34	567.420,77 590.336,61	7.233.211,15	7.259.400,00
Transferências do FUNDEB	5.156.158,53 7.244.761,69	4.030.239,05 5.370.154,55	4.354.821,14 5.138.875,28	5.280.161,25 5.559.066,30	4.013.348,37 4.320.934,48	4.896.004,83 4.101.308,26	59.465.833,73	63.745.000,00
Outras Transferências Correntes	2.666.417,60 2.321.945,76	2.368.311,11 2.266.837,24	2.278.906,72 2.271.697,37	2.426.587,57 2.214.746,28	2.583.064,25 1.744.790,78	2.846.278,33 2.242.722,95	28.232.305,96	62.657.920,00
Outras Receitas Correntes	3.475.192,25 2.241.833,16	2.397.509,86 958.036,51	1.374.414,94 778.611,73	1.232.153,92 1.089.580,02	897.508,98 883.987,14	344.499,96 1.427.710,73	17.101.039,20	31.274.890,00
DEDUÇÕES (II)	30.184.777,69 27.495.487,09	26.516.734,54 22.763.798,55	26.359.134,86 21.810.953,31	30.088.103,75 24.806.094,91	27.589.095,14 20.028.622,58	33.912.034,25 20.024.882,99	311.579.719,66	327.636.280,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	7.261.177,86 3.648.174,95	7.824.953,84 4.005.111,46	7.482.954,76 3.676.377,76	7.662.968,92 3.761.274,48	8.367.730,86 3.828.123,17	14.733.443,90 3.843.437,98	76.095.729,94	48.230.640,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.035.054,13 2.074.306,77	2.038.415,48 757.837,55	1.156.196,59 640.429,61	1.055.760,74 792.602,59	793.193,43 639.685,61	- 1.101.077,15	13.084.559,65	30.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.888.545,70 21.394.935,28	16.169.887,34 17.323.245,88	17.719.983,51 17.493.165,69	21.366.415,73 20.241.495,72	16.100.019,79 15.559.884,67	19.166.488,95 15.079.286,86	218.503.355,12	245.245.640,00
Remuneração de Investimentos do RPPS	- 378.070,09	483.477,88 677.603,66	- 980,25	2.958,36 10.722,12	2.328.151,06 929,13	12.101,40 1.081,00	3.896.074,95	4.160.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**109.395.854,08** **113.597.829,61**	**86.898.523,00** **94.351.104,01**	**93.292.324,76** **101.094.460,97**	**110.781.060,94** **113.318.852,25**	**93.861.700,44** **91.082.052,80**	**99.880.369,86** **88.781.548,05**	**1.196.335.680,77**	**1.355.342.795,00**

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	167.742.700,00	167.742.700,00	73.600.495,26	66.503.475,83
Receita de Contribuições dos Segurados	48.230.640,00	48.230.640,00	22.762.499,80	20.812.354,14
Civil	48.230.640,00	48.230.640,00	22.762.499,80	20.812.354,14
Ativo	46.077.840,00	46.077.840,00	20.898.786,25	19.141.419,56
Inativo	2.080.000,00	2.080.000,00	1.830.990,69	1.636.290,04
Pensionista	72.800,00	72.800,00	32.722,86	34.644,54
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	52.209.040,00	52.209.040,00	25.066.564,12	23.144.917,79
Civil	52.209.040,00	52.209.040,00	25.066.564,12	23.144.917,79
Ativo	52.209.040,00	52.209.040,00	25.066.564,12	23.144.917,79
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.160.000,00	4.160.000,00	1.069.386,25	642.789,31
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.160.000,00	4.160.000,00	1.069.386,25	642.789,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	63.143.020,00	63.143.020,00	24.702.045,09	21.903.414,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000.000,00	30.000.000,00	6.005.939,28	21.885.710,53
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	33.111.820,00	33.111.820,00	18.679.881,31	-
Demais Receitas Correntes	31.200,00	31.200,00	16.224,50	17.704,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	134.630.880,00	134.630.880,00	54.920.613,95	66.503.475,83

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	9.428.792,00	9.468.792,00	6.261.226,23	5.803.021,25	2.331.745,69	2.777.923,24	-	-

Despesas Correntes	8.920.192,00	8.960.192,00	6.250.728,53	5.797.637,70	2.321.247,99	2.772.539,69	-	-
Despesas de Capital	508.600,00	508.600,00	10.497,70	5.383,55	10.497,70	5.383,55	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	127.820.000,00	127.780.000,00	127.779.999,96	97.000.000,00	59.232.347,99	51.207.810,04	-	-
Benefícios - Civil	127.820.000,00	127.780.000,00	127.779.999,96	97.000.000,00	59.232.347,99	51.207.810,04	-	-
Aposentadorias	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00	51.537.133,61	43.429.676,49	-	-
Pensões	8.560.000,00	8.560.000,00	8.559.999,96	7.000.000,00	3.167.233,53	3.058.937,93	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	19.260.000,00	19.220.000,00	19.220.000,00	10.000.000,00	4.527.980,85	4.719.195,62	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	137.248.792,00	137.248.792,00	134.041.226,19	102.803.021,25	61.564.093,68	53.985.733,28	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(2.617.912,00)**	**(2.617.912,00)**	**(79.120.612,24)**	**(36.299.545,42)**	**(6.643.479,73)**	**12.517.742,55**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	30.493.908,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.460,53	2.460,53
Investimentos e Aplicações	1.170.848.021,32	1.170.848.021,32
Outros Bens e Direitos	-	-

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.437.733.435,00	632.063.673,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.601.100,00	120.904.882,28
IPTU	14.529.700,00	9.312.442,02
ISS	93.145.200,00	58.882.234,55
ITBI	12.426.000,00	5.967.056,14
IRRF	81.368.500,00	41.336.979,23
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	16.131.700,00	5.406.170,34
Contribuições	48.241.540,00	27.089.425,77
Receita Patrimonial	9.668.775,00	2.786.165,26
Aplicações Financeiras (II)	9.178.275,00	2.141.810,96
Outras Receitas Patrimoniais	490.500,00	644.354,30
Transferências Correntes	1.129.491.980,00	473.818.614,79
Cota-Parte do FPM	44.940.100,00	19.029.898,09
Cota-Parte do ICMS	924.856.000,00	388.338.051,84
Cota-Parte do IPVA	23.544.000,00	18.272.866,35
Cota-Parte do ITR	17.440,00	9.828,00
Transferências da LC 87/1996	3.924.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	5.807.520,00	3.370.129,57
Transferências do FUNDEB	63.745.000,00	31.735.100,56
Outras Transferências Correntes	62.657.920,00	13.062.740,38
Demais Receitas Correntes	32.730.040,00	7.464.584,92
Outras Receitas Financeiras (III)	229.990,00	-

Receitas Correntes Restantes	32.500.050,00	7.464.584,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.428.325.170,00	629.921.862,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.168.650,00	3.037.890,82
Operações de Crédito (VI)	1.842.400,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	882.900,00	2.959.050,82
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	882.900,00	2.959.050,82
Transferências de Capital	14.443.350,00	78.840,00
Convênios	13.929.850,00	78.840,00
Outras Transferências de Capital	513.500,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.326.250,00	3.037.890,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.443.651.420,00	632.959.752,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019				
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
					Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.330.295.349,01	801.407.476,00	529.885.941,38	520.869.615,01	29.273.494,81	29.008.493,95
Pessoal e Encargos Sociais	744.344.930,64	416.918.389,45	346.526.919,13	344.985.678,77	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	106.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	585.844.418,37	384.489.086,55	183.359.022,25	175.883.936,24	29.273.494,81	29.008.493,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.330.189.349,01	801.407.476,00	529.885.941,38	520.869.615,01	29.273.494,81	29.008.493,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	107.327.772,86	54.873.104,87	25.500.640,09	25.347.445,26	1.313.550,77	1.296.992,43
Investimentos	82.306.598,86	29.966.174,13	11.208.479,43	11.175.524,18	1.313.550,77	1.296.992,43
Inversões Financeiras	101.700,00	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	101.700,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	24.919.474,00	24.906.930,74	14.292.160,66	14.171.921,08	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	82.408.298,86	29.966.174,13	11.208.479,43	11.175.524,18	1.313.550,77	1.296.992,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.748.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.418.345.647,87	831.373.650,13	541.094.420,81	532.045.139,19	30.587.045,58	30.305.486,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	50.094.126,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(121.692.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.161.356,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.718.352,54

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	49.537.129,61

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-18.000.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	384.910.960,15	353.036.254,31
DEDUÇÕES (XXIX)	9.475.474,47	58.886.376,61
Disponibilidade de Caixa	8.983.868,37	58.394.770,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.369.373,53	146.380.434,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	114.385.505,16	87.985.663,78
Demais Haveres Financeiros	491.606,10	491.606,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	375.435.485,68	294.149.877,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**81.285.607,98**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.399.841,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**54.885.766,60**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**55.442.762,99**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.149.324,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.149.324,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	30.493.908,00

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.844.032,17	19.690.543,04	20.559.251,98	51.542,70	40.923.780,53	8.587.440,29	42.543.305,04	30.587.045,58	30.305.486,38	10.491.075,38	10.334.183,57	51.257.964,10
PODER EXECUTIVO	41.844.032,17	19.690.543,04	20.559.251,98	51.542,70	40.923.780,53	8.587.440,29	41.180.508,64	29.293.055,63	29.011.496,43	10.491.075,38	10.265.377,12	51.189.157,65
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	1.362.796,40	1.293.989,95	1.293.989,95	-	68.806,45	68.806,45
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	1.362.796,40	1.293.989,95	1.293.989,95	-	68.806,45	68.806,45
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.780.324,05	6.070.605,90	6.070.605,21	0,69	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
PODER EXECUTIVO	46.780.324,05	6.070.605,90	6.070.605,21	0,69	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
TOTAL (III) = (I+II)	88.624.356,22	25.761.148,94	26.629.857,19	51.543,39	87.704.104,58	8.587.440,29	42.543.305,04	30.587.045,58	30.305.486,38	10.491.075,38	10.334.183,57	98.038.288,15

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	201.469.400,00	201.469.400,00	115.498.711,94	57,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.529.700,00	14.529.700,00	9.312.442,02	64,09
1.1.1-IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	8.081.762,69	74,14
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.629.700,00	3.629.700,00	1.230.679,33	33,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	5.967.056,14	48,02
1.2.1-ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	5.876.094,33	47,29
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	90.961,81	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.145.200,00	93.145.200,00	58.882.234,55	63,22
1.3.1-ISS	89.025.000,00	89.025.000,00	53.581.762,98	60,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.120.200,00	4.120.200,00	5.300.471,57	128,65
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.368.500,00	81.368.500,00	41.336.979,23	50,80
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.248.334.700,00	1.248.334.700,00	536.112.787,95	42,95
2.1-Cota-Parte FPM	53.398.500,00	53.398.500,00	23.804.863,30	44,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.292.000,00	50.292.000,00	23.804.863,30	47,33
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.798.500,00	1.798.500,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.308.000,00	1.308.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	1.153.320.000,00	1.153.320.000,00	485.422.564,69	42,09
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.259.400,00	7.259.400,00	4.061.538,65	55,95
2.5-Cota-Parte ITR	21.800,00	21.800,00	12.284,95	56,35
2.6-Cota-Parte IPVA	29.430.000,00	29.430.000,00	22.811.536,36	77,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.449.804.100,00	1.449.804.100,00	651.611.499,89	44,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.072.950,00	13.072.950,00	4.746.175,81	36,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.927.500,00	9.927.500,00	4.631.448,25	46,65
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.612.500,00	2.612.500,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.450,00	10.450,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.450,00	10.450,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	512.050,00	512.050,00	114.727,56	22,41
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.090.000,00	17.090.000,00	356.260,94	2,08
6.1 - Transferências de Convênios	16.672.000,00	16.672.000,00	355.741,20	2,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	418.000,00	418.000,00	519,74	0,12
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	30.162.950,00	30.162.950,00	5.102.436,75	16,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	245.245.640,00	245.245.640,00	107.092.014,10	43,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.458.400,00	8.458.400,00	4.774.965,21	56,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	228.464.000,00	228.464.000,00	97.084.512,85	42,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	981.000,00	981.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.451.880,00	1.451.880,00	691.409,08	47,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	4.360,00	4.360,00	2.456,95	56,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.886.000,00	5.886.000,00	4.538.670,01	77,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	64.367.500,00	64.367.500,00	31.783.118,43	49,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	63.745.000,00	63.745.000,00	31.735.100,56	49,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	622.500,00	622.500,00	48.017,87	7,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-181.500.640,00	-181.500.640,00	-75.356.913,54	41,52

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	64.268.000,00	64.268.000,00	34.698.845,46	53,99	34.698.845,46	53,99
13.1-Com Educação Infantil	940.000,00	940.000,00	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	63.328.000,00	63.328.000,00	34.698.845,46	54,79	34.698.845,46	54,79
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	64.268.000,00	64.268.000,00	34.698.845,46	53,99	34.698.845,46	53,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	34.698.845,46
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	109,17
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-9,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.963.878,29
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	177.128.000,00	170.449.325,10	85.209.788,19	49,99	74.634.290,84	43,79

22.1-Creche	-	-	-		-	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
22.2-Pré-Escola	177.128.000,00	170.449.325,10	85.209.788,19	49,99	74.634.290,84	43,79
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	940.000,00	940.000,00	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.188.000,00	169.509.325,10	85.209.788,19	50,27	74.634.290,84	44,03
23-ENSINO FUNDAMENTAL	118.452.240,00	106.092.830,48	60.232.710,67	56,77	59.210.758,79	55,81
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	63.328.000,00	63.328.000,00	34.698.845,46	54,79	34.698.845,46	54,79
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.124.240,00	42.764.830,48	25.533.865,21	59,71	24.511.913,33	57,32
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	295.580.240,00	276.542.155,58	145.442.498,86	52,59	133.845.049,63	48,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-75.356.913,54
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-75.356.913,54
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	209.201.963,17
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**32,11**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.897.000,00	18.017.175,84	11.647.767,87	64,65	7.473.905,36	41,48
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.934.847,15	-	-	-	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	13.697.000,00	21.952.022,99	11.647.767,87	53,06	7.473.905,36	34,05
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	309.277.240,00	298.494.178,57	157.090.266,73	52,63	141.318.954,99	47,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.735.100,56	4.631.448,25
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	34.503.508,47	7.354.454,05
47.1 Orçamento do Exercício	33.773.457,89	5.863.391,50
47.2 Restos a Pagar	730.050,58	1.491.062,55
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.017,87	47.580,54
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.720.390,04	-2.675.425,26
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.720.390,04	-2.675.425,26

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	201.469.400,00	201.469.400,00	115.498.711,94	57,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	8.081.762,69	74,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	5.876.094,33	47,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.025.000,00	89.025.000,00	53.581.762,98	60,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.368.500,00	81.368.500,00	41.336.979,23	50,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.744.000,00	1.744.000,00	582.939,01	33,43
Dívida Ativa dos Impostos	3.128.300,00	3.128.300,00	4.145.100,42	132,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.877.600,00	2.877.600,00	1.894.073,28	65,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.245.228.200,00	1.245.228.200,00	536.112.787,95	43,05
Cota-Parte FPM	50.292.000,00	50.292.000,00	23.804.863,30	47,33
Cota-Parte ITR	21.800,00	21.800,00	12.284,95	56,35
Cota-Parte IPVA	29.430.000,00	29.430.000,00	22.811.536,36	77,51
Cota-Parte ICMS	1.153.320.000,00	1.153.320.000,00	485.422.564,69	42,09
Cota-Parte IPI-Exportação	7.259.400,00	7.259.400,00	4.061.538,65	55,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.446.697.600,00**	**1.446.697.600,00**	**651.611.499,89**	**45,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.660.415,00	17.660.415,00	5.313.889,58	30,09
Provenientes da União	17.211.065,00	17.211.065,00	5.301.373,58	30,80
Provenientes dos Estados	449.350,00	449.350,00	12.516,00	2,79
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**17.660.415,00**	**17.660.415,00**	**5.313.889,58**	**30,09**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	344.800.500,00	363.760.057,35	188.382.347,36	51,79	130.346.351,86	35,83
Pessoal e Encargos Sociais	229.577.000,00	221.218.852,00	96.694.235,56	43,71	96.694.235,56	43,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	115.223.500,00	142.541.205,35	91.688.111,80	64,32	33.652.116,30	23,61
DESPESAS DE CAPITAL	34.678.500,00	15.718.942,65	1.717.649,90	10,93	618.166,96	3,93
Investimentos	34.678.500,00	15.718.942,65	1.717.649,90	10,93	618.166,96	3,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**379.479.000,00**	**379.479.000,00**	**190.099.997,26**	**50,09**	**130.964.518,82**	**34,51**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.272.000,00	14.272.000,00	3.952.428,64	2,08	1.342.426,94	1,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.272.000,00	14.272.000,00	3.952.428,64	2,08	1.342.426,94	1,03
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**14.272.000,00**	**14.272.000,00**	**3.952.428,64**	**2,08**	**1.342.426,94**	**1,03**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**365.207.000,00**	**365.207.000,00**	**186.147.568,62**	**97,92**	**129.622.091,88**	**98,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**19,89**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	**31.880.366,90**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	7.328.686,33	-	7.328.686,33
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	766.996,29	-	766.996,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	16.753.055,29	-	16.753.055,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	14.938,79	-	14.938,79
Total (VIII)	**24.863.676,70**	**-**	**24.863.676,70**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não A plicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	147.200.233,35	-	147.200.233,35
Total (IX)	**147.200.233,35**	**-**	**147.200.233,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	99.650.000,00	97.205.222,89	31.159.621,02	16,39	25.478.376,82	19,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.868.000,00	228.626.008,44	131.080.613,17	68,95	88.468.125,74	67,55
Suporte Profilático e Terapêutico	2.885.000,00	3.285.000,00	2.316.072,50	1,22	384.446,95	0,29
Vigilância Sanitária	5.018.000,00	5.018.000,00	2.554.591,27	1,34	2.339.147,45	1,79
Vigilância Epidemiológica	2.249.000,00	2.249.000,00	818.678,30	0,43	322.796,63	0,25
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	36.809.000,00	43.095.768,67	22.170.421,00	11,66	13.971.625,23	10,67
TOTAL	**379.479.000,00**	**379.479.000,00**	**190.099.997,26**	**100,00**	**130.964.518,82**	**100,00**

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIZ CARLOS CASARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4



Dia dos Pais

Procon de Paulínia dá dicas para evitar problemas durante as compras

No Brasil, o Dia dos Pais é comemorado no segundo domingo de agosto. Durante os dias que antecedem esta data, o comércio fica mais forte e movimentado pelos filhos e filhas que buscam presentes criativos. É nesta data que surgem diversas promoções e também o momento de prestar mais atenção na hora da compra. Por isso, o Procon de Paulínia dá dicas essenciais para evitar futuros problemas.

De acordo com a Fundação Procon, o ideal é evitar compras por impulso. Uma vez escolhido o presente, uma boa pesquisada de preços é fundamental. Em caso de promoção especial, verifique os folhetos de divulgação. Conhecer a política de troca das lojas para produtos em promoção é o ideal.

O Código de Defesa do Consumidor determina que toda a oferta de produtos, obriga o fornecedor que a veiculou a cumpri-la. Se alguma empresa negar o que prometeu, é possível reclamar, desde que munido do material publicitário. Nesses e em outros casos, as pessoas devem procurar o Procon para esclarecer as dúvidas.

Perfumes e cosméticos - Na escolha de perfumes ou cosméticos, nacionais ou importados, verifique se a embalagem contém todas as informações sobre os produtos em língua portuguesa, como: instruções de uso; características; registro no órgão competente; prazo de validade; composição; volume/quantidade, condições de armazenamento e identificação sobre o fabricante/importador.

Celular - O aparelho deve ser sempre adquirido em lojas autorizadas. Isso garante a procedência e habilitação. O produto tem que estar lacrado e dentro da embalagem original deve haver a relação de rede autorizada para assistência técnica, manual de instrução e o termo de garantia contratual.



Seus direitos na hora da compra - Na hora da compra, fique atento aos produtos em exposição.Todos os itens devem apresentar seus preços de forma clara e ostensiva. Se existe a opção de parcelamento, a mercadoria deve conter os dois preços: o total à vista e as parcelas. O lojista deve informar também quais são os juros praticados, número e periodicidade das prestações, no caso de pagamento a prazo.

Nas compras feitas fora do estabelecimento comercial (por telefone, catálogos, internet, entre outros), exija o comprovante da data de entrega que foi combinado. O prazo de desistência da compra, nesses casos, é de sete dias da assinatura do contrato ou do recebimento do produto. Para maior segurança, o consumidor deve efetuar o cancelamento por escrito.

No ato da entrega, só assine o documento de recebimento do produto, após examinar o estado da mercadoria. Havendo irregularidades, estas devem ser relacionadas no próprio documento, justificando assim o não recebimento.

Em caso de dúvidas, ou para formalizar uma denúncia sobre qualquer caso relacionado aos direitos do consumidor, o Procon de Paulínia funciona no PROCON PAULÍNIA.

PROCON PAULÍNIA:
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451
Nova Paulínia - Tel: (19) 3874-1966

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
2ª, 4ª e 6ª feiras: 08h30 às 11h30
3ª e 5ª feiras: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCON
Paulínia

CRONOGRAMA DE AÇÕES DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA*

SEMANA	AÇÃO REALIZADA / LOCAL
De 29 de JULHO a 02 de AGOSTO das 08H30 às 16H30	Visita a imóveis / Pq. Bom Retiro e Cooperlotes
De 05 a 09 de AGOSTO das 08h30 às 16h30	Visita a imóveis / Jd. São José I e II
De 12 a 16 de AGOSTO das 08h30 às 16h30	Visita a imóveis / Vl. Monte Alegre (todos), Jd. Flamboyant e Pq. dos Servidores
De 19 a 23 de AGOSTO das 08h30 às 16h30	Visita a imóveis / João Aranha, Res. Pazetti, Marieta Dian
De 26 a 30 de AGOSTO das 08h30 às 16h30	Visita a imóveis / Vl. José Paulino Nogueira, Vl. Bressani, Santa Cecília, Vl. Pres. Médice e Nova Paulínia

*Poderá haver alterações de datas e horários devido a fatores climáticos ou organização interna de trabalho.

Para **denúncias** sobre **Dengue**, **Zika** ou **Chikungunya**, ligar para: **156** ou: **3874-3382-Setor de Controle de Arboviroses**.

Os **Agentes de Controle de Vetor** estarão **uniformizados** e **com crachá**. Atenda-os sempre, e com cordialidade, pois eles estão trabalhando em prol da sua saúde e por uma Paulínia livre dos mosquitos transmissores dessas doenças.

Instituída pela Lei Municipal nº
3009 de 31 de agosto de 2009

X

SEMANA JURÍDICA
DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
2019

12 e 13 de agosto
a partir das 19h30
LOCAL: Câmara Municipal



Inscrições de 5 a 11 de agosto

Inscrições Gratuitas pelo site www.paulinia.sp.gov.br
Maiores informações: 3874-5623

VAGAS LIMITADAS

Realização:

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Negócios Jurídicos

Apoio:

PROORDEM
Excelência em ensino presencial

Câmara Municipal de Paulínia

OAB
SÃO PAULO
Ordem dos Advogados do Brasil
233ª SUBSEÇÃO DE PAULÍNIA-SP



Justiça Eleitoral

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA EM PAULÍNIA

Os eleitores do município de Paulínia devem cadastrar a biometria no prazo definido, sob pena de ter o título eleitoral cancelado.

É necessário agendar o atendimento para fazer a biometria.
AGENTE SEU ATENDIMENTO AGORA
MESMO NO SITE: www.tre-sp.jus.br

Cadastre as suas digitais com antecedência! Não espere o fim do prazo!

Local: Shopping Paulínia
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551
Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira - das 9h às 18h

RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

DOCUMENTOS PESSOAIS (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

a) carteira de identidade (RG);
b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
c) certidão de nascimento ou casamento;
d) certificado de quitação do serviço militar;
e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
d) contrato de locação em nome do eleitor;
e) documento expedido pelo INCRA;
f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.



O não comparecimento implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL



ALEGRIA nos BAIRROS

APRESENTAÇÕES:

ARTÍSTICAS, CULTURAIS E MUSICAIS
JOGOS RECREATIVOS
BRINQUEDOS INFLÁVEIS

TOURO MECÂNICO INFANTIL
PINTURA FACIAL
ALGODÃO DOCE
ESPAÇO PINTURA

10/08
(Sábado)
Das 16 às 22h

JOÃO ARANHA
Local: Praça em frente ao Ginásio "Agostinho Fávero" Área de Lazer 1

11/08
(Domingo)
Das 14 às 20h

BOM RETIRO
Local: Praça do Bom Retiro Área de Lazer 1

17/08
(Sábado)
Das 16 às 22h

MORRO ALTO
Local: Praça Ronaldo Jonas Franco

18/08
(Domingo)
Das 14 às 20h

SERRA AZUL
Local: Campo de Futebol Área de Lazer 1

24/08
(Sábado)
Das 16 às 22h

SÃO JOSÉ I
Local: Praça da UBS São José Richard Geraldo D' Blásio

25/08
(Domingo)
Das 14 às 20h

MONTE ALEGRE II
Local: Praça do Sol

REALIZAÇÃO:

SMTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL